

ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	6
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	9
7.	Custo Previdenciário .....	9
7.1.	Custo Normal Total .....	10
7.2.	Reservas Matemáticas .....	11
8.	Plano de Custeio .....	12
8.1.	Custo Normal .....	12
8.2.	Custo Suplementar .....	12
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	12
8.3.	Plano de Custeio Total .....	12
9.	Análises de Sensibilidade .....	14
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários .....	14
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	14
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	15
9.4.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	16
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	16
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	17
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	17
10.	Análises de Variações de Resultados .....	19
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	19
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	20
11.	Parecer Atuarial .....	21

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	5
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	5
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	6
Quadro 8:	Ativos .....	6
Quadro 9:	Aposentados.....	6
Quadro 10:	Pensionistas .....	6
Quadro 11:	Total.....	6
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	10
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	10
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	10
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	11
Quadro 17:	Plano de Custeio Apurado .....	12
Quadro 18:	Custo Total .....	12
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Total apurado .....	13
Quadro 20:	Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC .....	14
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	14
Quadro 22:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	16
Quadro 23:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	16
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes .....	19
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	19
Quadro 26:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	19
Quadro 27:	Estatísticas dos Servidores Ativos .....	19
Quadro 28:	Variação do Custo Normal .....	20
Quadro 29:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	20
Quadro 30:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	20
Quadro 31:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" .....	24
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	24
Quadro 33:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	25
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	26
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	26
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	27
Quadro 37:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado.....	28
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	28
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	29
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	31
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	31
Quadro 42:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício .....	33
Quadro 44:	Estatísticas dos Pensionistas.....	33
Quadro 45:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	34
Quadro 46:	Receitas .....	49
Quadro 47:	Despesas.....	49

ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO</b> .....	24
<b>Anexo 1.a.</b>	<b>Estatísticas dos Servidores Ativos</b> .....	24
<b>Anexo 1.b.</b>	<b>Estatísticas dos Servidores Aposentados</b> .....	31
<b>Anexo 1.c.</b>	<b>Estatísticas dos Pensionistas</b> .....	33
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS</b> .....	35
<b>Anexo 2.a.</b>	<b>Ativo</b> .....	35
Número de Servidores Ativos do Executivo: <b>103.923</b> .....		35
Número de Servidores Ativos do SIGRH: <b>20.270</b> .....		35
Número de Servidores Ativos TIPO: 222 .....		36
Número de Servidores Ativos do Executivo: <b>20.810</b> .....		37
Número de Servidores Ativos do CBM: <b>16.522</b> .....		38
Número de Servidores Ativos do PM: <b>41.053</b> .....		39
Número de Servidores Ativos da ALERJ: 792 .....		39
Número de Servidores Ativos do MP: 2.104 .....		40
Número de Servidores Ativos do TCE: 1.189 .....		40
Número de Servidores Ativos do TJ: 16.169 .....		41
<b>Anexo 2.b.</b>	<b>Aposentados</b> .....	42
Número de Servidores Aposentados: 87.012 .....		42
Número de Servidores Aposentados do SIGRH: 7.998 .....		42
Número de Servidores Aposentados: 14.225 .....		43
Número de Servidores Aposentados do CBM: 5.081 .....		43
Número de Servidores Aposentados da PM: 20.970 .....		44
Número de Servidores Aposentados ALERJ: 822 .....		44
Número de Servidores Aposentados MP: 429 .....		45
Número de Servidores Aposentados TCE: 968 .....		45
Número de Servidores Aposentados TJ: 4.986 .....		46
<b>Anexo 2.c.</b>	<b>Pensionistas</b> .....	47
Número de Pensionistas do Executivo: 66.553 .....		47
Número de Pensionistas MP: 161 .....		47
Número de Pensionistas TCE: 21 .....		48
Número de Pensionistas TJ: 288 .....		48
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES</b> .....	49
<b>ANEXO 4.</b>	<b>PROJEÇÕES</b> .....	50
<b>Anexo 4.a.</b>	<b>Participantes</b> .....	50
<b>Anexo 4.b.</b>	<b>Remunerações e Benefícios</b> .....	54
<b>Anexo 4.c.</b>	<b>Fluxo de Caixa</b> .....	58
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV</b> .....	61
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II</b> .....	63
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS</b> .....	65
<b>ANEXO 8.</b>	<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL</b> .....	66

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	4
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	8
Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida .....	15
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	15
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real .....	17
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	17
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários .....	18
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino .....	25
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária .....	26
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	27
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	27
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado .....	28
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	29
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	30
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	32
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	33
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	34

**Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do Rio de Janeiro/RJ**

**1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

## 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	0,64% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 0,64% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>5</sup> hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2009
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2009

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Estado do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/jul/11; e**
- Data da avaliação: **02/jan/12**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Estado possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
223.054	142.490	66.553

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

*"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Estados, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

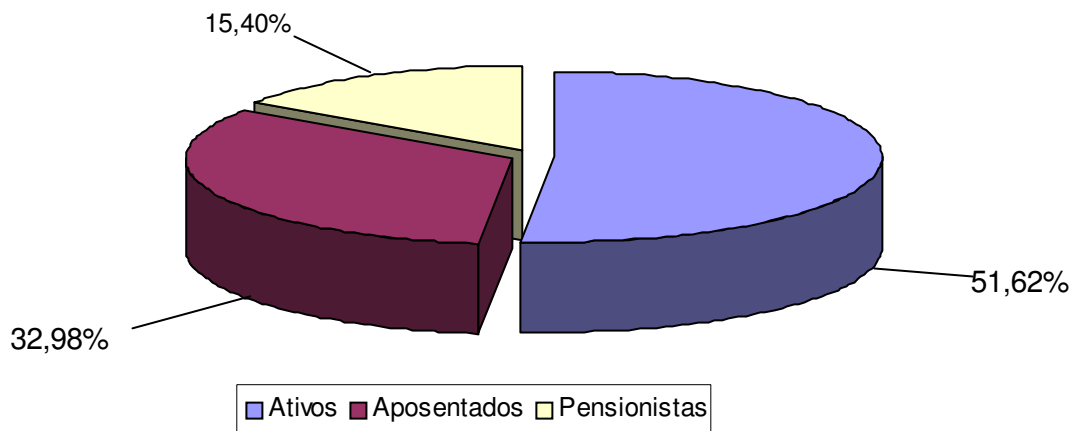
....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 48,38% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,07 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

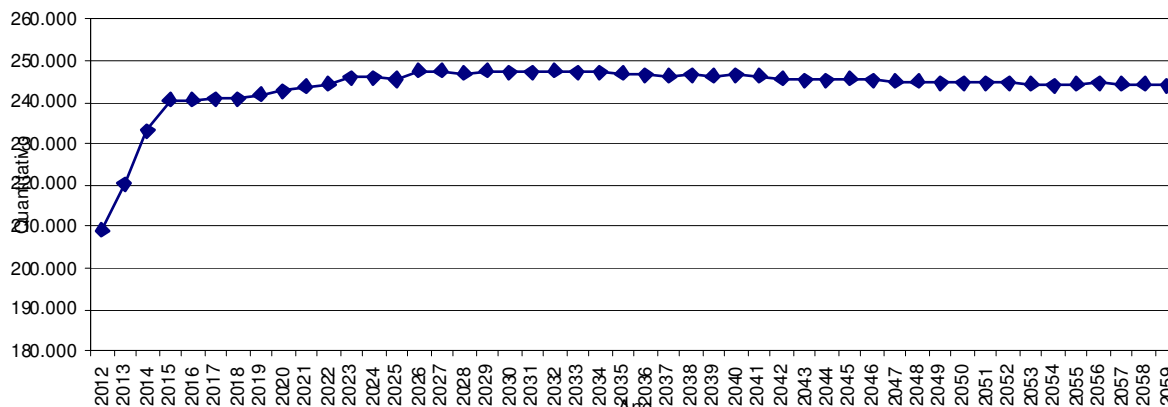
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	51,62%	48,38%	1,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA.

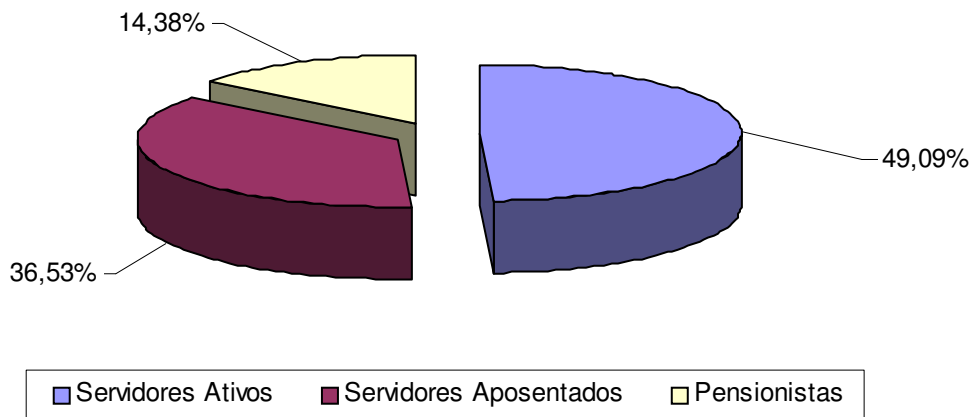
O aumento no fluxo de aposentadorias entre 2012 para 2016, como pode ser observado no gráfico anterior, é motivado pela possibilidade de concessão de benefícios aos servidores ativos que já preencheram os requisitos necessários à sua obtenção ou que vão atingir estes requisitos nos próximos anos.

Observa-se, ainda, que após o impacto inicial nos primeiros anos, o número de indivíduos em gozo de benefício se mantém estável. Neste cenário, diz-se que a massa de participantes está madura.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 598.821.852,81	223.054	R\$ 2.684,65
Servidores Aposentados	R\$ 445.505.782,03	142.490	R\$ 3.126,58
Pensionistas	R\$ 175.346.193,00	66.553	R\$ 2.634,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.219.673.827,84</b>	<b>432.097</b>	<b>R\$ 2.822,69</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Estado do Rio de Janeiro representa 50,90% do total de gastos com pessoal e 103,68% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 598.821.852,81	11,00%	R\$ 65.870.403,81
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 125.732.296,00	11,00%	R\$ 13.830.552,56
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 60.353.968,00	11,00%	R\$ 6.638.936,48
Estado - CN	Folha de salários	R\$ 598.821.852,81	21,36%	R\$ 127.908.347,76
Estado - CS	Folha de salários	R\$ 598.821.852,81	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 214.248.240,61</b>
Estado - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 598.821.852,81	0,64%	R\$ 3.832.459,86
<b>Total de Receita</b>	<b>Folha de salários</b>			<b>R\$ 218.080.700,47</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: CAIXA

Considerando o plano de custeio citado acima, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 67,90% da folha de salários dos servidores ativos.



**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 214.248.240,61		
	Aposentadorias e Pensões	R\$ 620.851.975,03	
Total de despesa previdenciária	Auxílios (*)	R\$ 0,00	R\$ 620.851.975,03
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>-R\$ 406.603.734,42</b>		
Resultado sobre folha salarial	-67,90%		
Resultado sobre arrecadação	-189,78%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.  
 Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
 Elaboração: CAIXA

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Estadual não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

**4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas**

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	223.054
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.684,65
Total da folha de salários mensal	R\$ 598.821.852,81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
 Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	142.490
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.126,58
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 445.505.782,03

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
 Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	66.553
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.634,69
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 175.346.193,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
 Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
---------------	---------

## RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

---

População	432.097
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.219.673.827,84

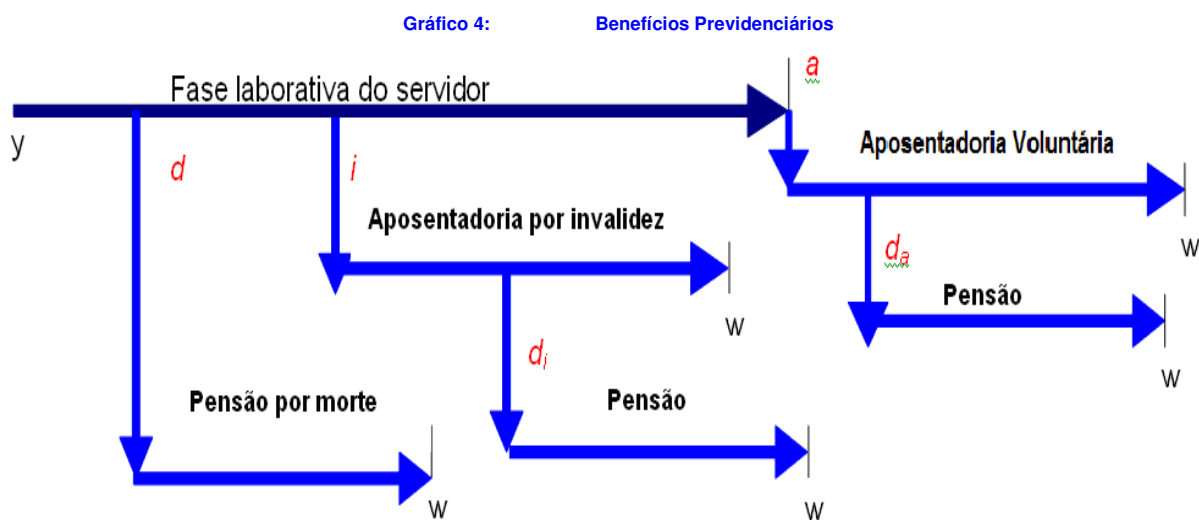
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Auxílio-Reclusão.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.  
Elaboração: CAIXA.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Composição do Ativo - Dezembro/2011	
CFT	R\$ 662.113.044,64
CFT PERMUTADO	R\$ 3.488.335.571,58
ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA	R\$ 73.975.787.459,30
Caixa e Disponibilidade	R\$ 1.137.947.675,07
Dívida Ativa	R\$ 1.012.671.620,77
Imóveis	R\$ 211.127.934,82
ICMS	R\$ 624.620.551,30
FUNDES	R\$ 1.019.905.220,58
FREMF	R\$ 312.715.733,16
Valores a Receber - ERJ + Respons. P / Danos	R\$ 828.905.477,05
OUTROS	R\$ 297.630.888,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.571.761.176,83</b>

## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custos.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 906.137.227,67	11,64%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 207.851.065,11	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 171.263.049,90	2,20%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 414.145.193,40	5,32%
	Auxílio-Reclusão	R\$ 778.468,41	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$ 0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.700.175.004,49</b>	<b>21,84%</b>

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.113.988.292,78	14,31%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 171.263.049,90	2,20%
Pensão de ativos	R\$ 414.145.193,40	5,32%
Auxílios	R\$ 778.468,41	0,01%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.700.175.004,49</b>	<b>21,84%</b>
Administração do Plano	R\$ 49.821.978,15	0,64%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 1.749.996.982,64</b>	<b>22,48%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Estado do Rio de Janeiro.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 66.012.855.290,16)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.938.241.288,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 22.357.352.613,98)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 782.720.885,49
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.906.414.296,89
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 83.742.831.433,34)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 48.193.283.060,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.962.267.860,21
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 979.940.080,38
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 38.251.075.119,72)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 83.742.831.433,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 38.251.075.119,72)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 121.993.906.553,06)</b>
(+) Ativo do Plano	R\$ 83.571.761.176,83
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 121.993.906.553,06)
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 38.422.145.376,23)</b>
<b>Reservas a Amortizar</b>	<b>(R\$ 38.422.145.376,23)</b>

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado de que 46% dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária de R\$ 160,60, sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.886.354.377,27, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2012 é de 22,48% e uma das formas de rateio deste custo está apresentada no quadro seguinte.

**Quadro 17: Plano de Custeio Apurado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,48%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Estado, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

#### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 38.422.145.376,23 corresponde a um Custo Suplementar de 34,04% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Estado do Rio de Janeiro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 1.749.996.982,64	22,48%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 2.650.123.636,88	34,04%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.400.120.619,52</b>	<b>56,52%</b>

Elaboração: CAIXA

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (35 anos).

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Total apurado**

Discriminação		Alíquotas de Contribuição	
		Custo Normal	Custo Suplementar constante
Contribuição do Estado	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	11,48%	34,04%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---
	Aposentado**	11,00%	---
	Pensionista**	11,00%	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.  
Elaboração: CAIXA



## 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

**Quadro 20: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC**

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 508.998.574,89	22,53%	R\$ 32.636.128.537,98	-14,68%
90,00%	R\$ 538.939.667,53	22,52%	R\$ 34.507.053.626,40	-9,79%
95,00%	R\$ 568.880.760,17	22,50%	R\$ 36.382.126.976,33	-4,89%
100,00%	R\$ 598.821.852,81	22,48%	R\$ 38.251.075.119,72	0,00%
105,00%	R\$ 628.762.945,45	22,47%	R\$ 40.101.442.750,01	4,84%
110,00%	R\$ 658.704.038,09	22,45%	R\$ 41.953.882.185,00	9,68%
115,00%	R\$ 688.645.130,73	22,43%	R\$ 43.801.141.084,51	14,51%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15% na folha de salários implica em aumento de 14,51% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

### 9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,16 anos.

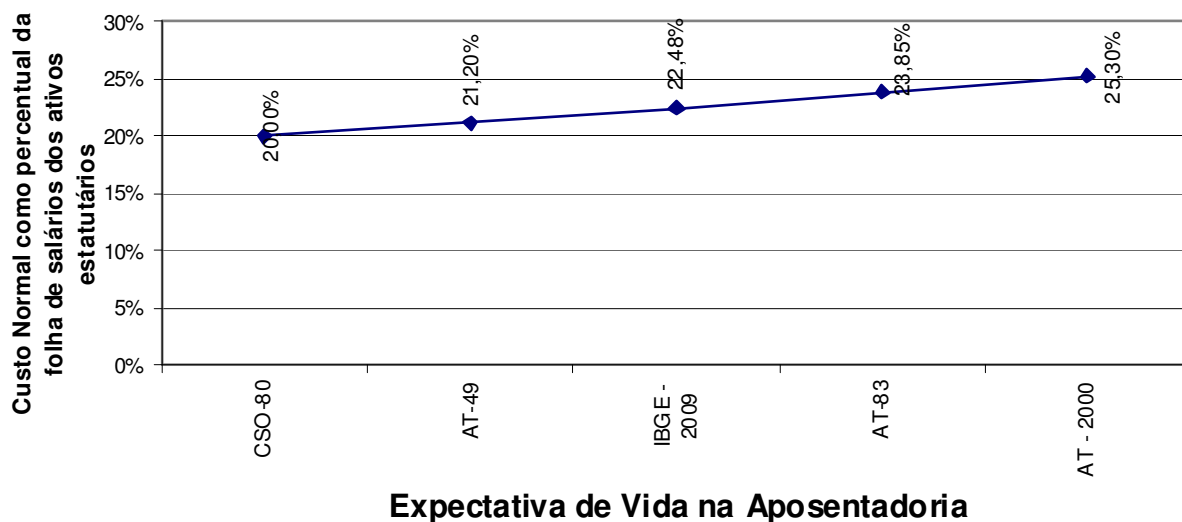
Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

**Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	21,16	22,16%
AT-49	20,65	21,31%
IBGE - 2009	21,16	22,48%
AT-83	22,15	25,23%
AT - 2000	23,09	25,53%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

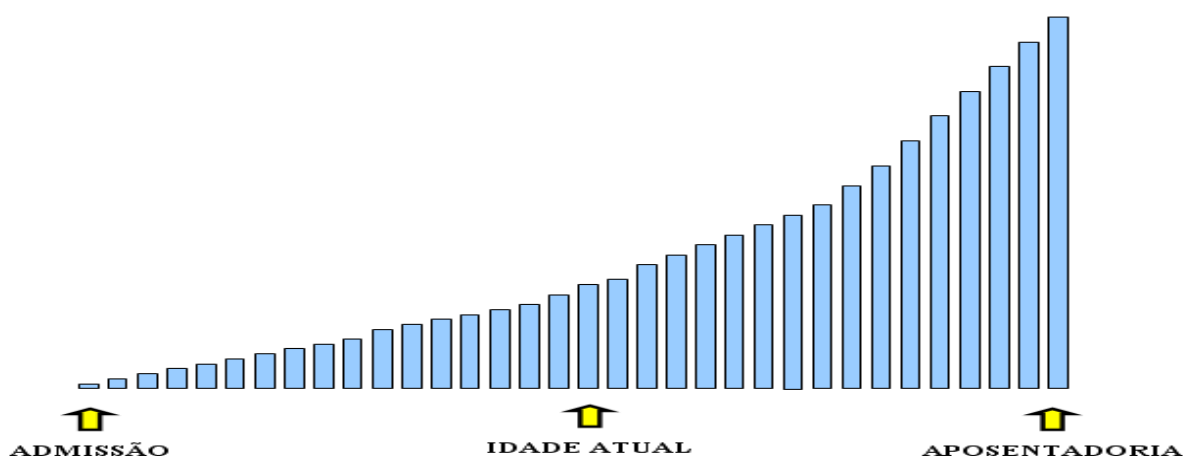


### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Estado e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 22: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
41	22,47%	R\$ 26.718.574.019,07	-30,15%
42	22,47%	R\$ 30.186.028.009,92	-21,08%
43	22,48%	R\$ 33.985.002.013,44	-11,15%
44	22,48%	R\$ 38.251.075.119,72	0,00%
45	22,49%	R\$ 42.666.211.174,96	11,54%
46	22,49%	R\$ 47.051.434.930,95	23,01%
47	22,50%	R\$ 51.073.996.239,85	33,52%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

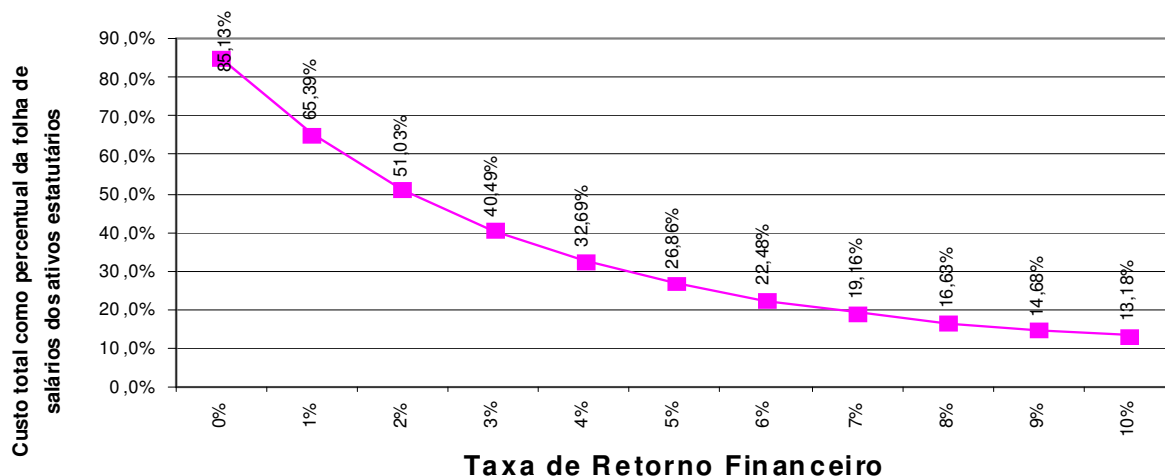
Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
63	18,36%	R\$ 27.972.810.353,88
62	19,61%	R\$ 31.092.367.947,14
61	20,98%	R\$ 34.505.101.923,67
60	22,48%	R\$ 38.251.075.119,72
59	24,11%	R\$ 42.142.009.836,74
58	25,84%	R\$ 46.027.488.228,98
57	27,60%	R\$ 49.631.760.393,70

Elaboração: CAIXA

#### 9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,48%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



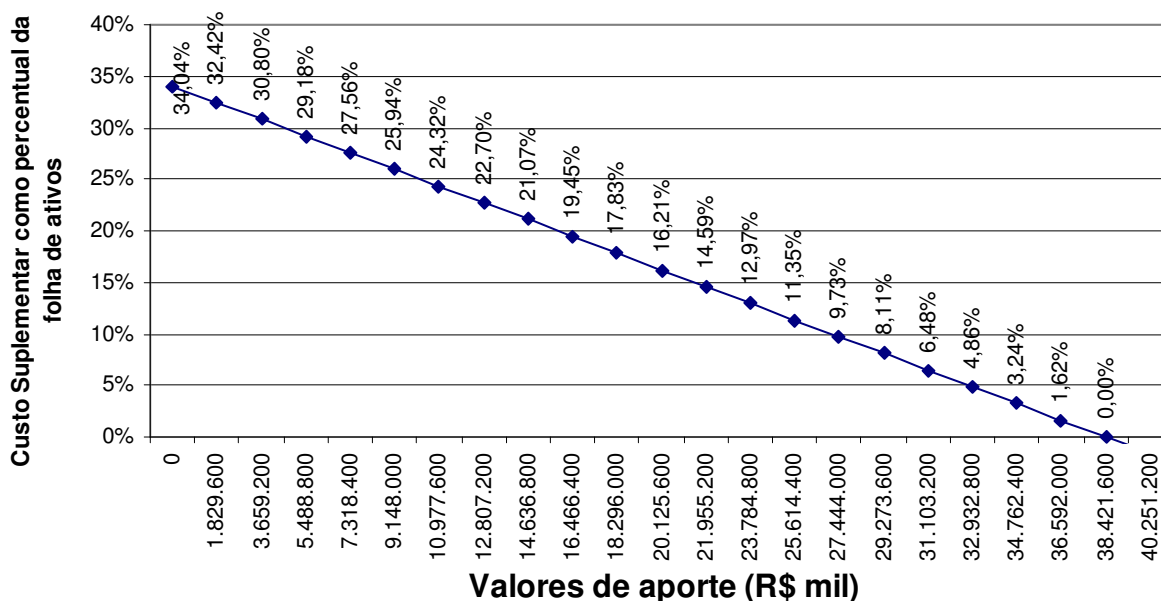
Elaboração: CAIXA

### 9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



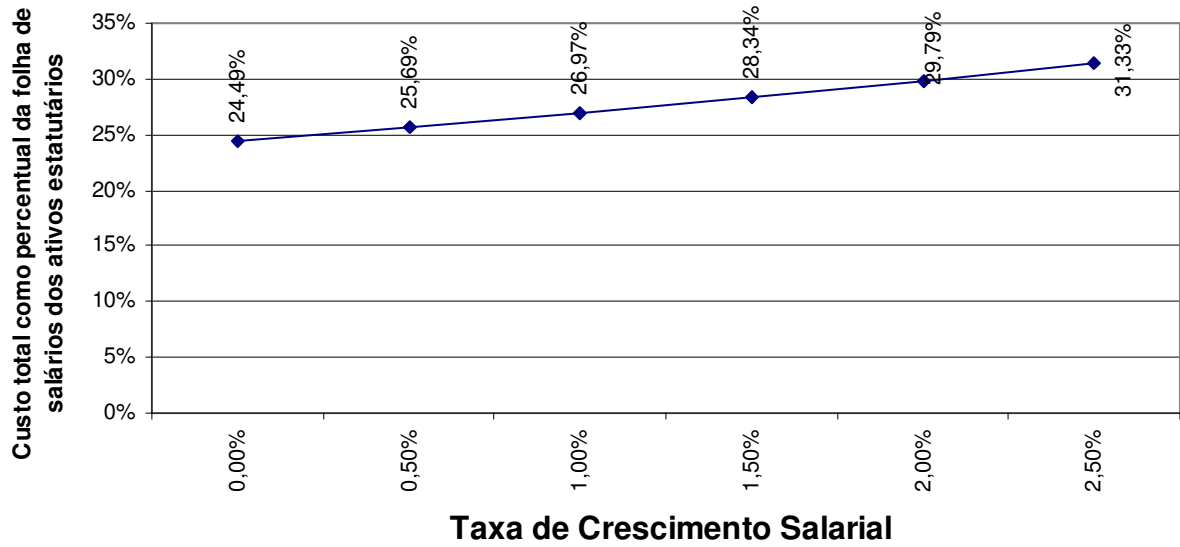
Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 1,8 bilhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,62 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 38.422.145.376,23, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Estado da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2010	224.662	137.381	62.858
Avaliação Atuarial 2011	223.405	141.069	64.688
Avaliação Atuarial 2012	223.054	142.490	66.553

Elaboração: CAIXA

**Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 2.079,83	R\$ 2.694,78	R\$ 2.443,56
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 2.356,02	R\$ 2.885,24	R\$ 2.873,92
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.684,65	R\$ 3.126,58	R\$ 2.634,69

Elaboração: CAIXA

**Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2010	R\$ 467.258.979,76	R\$ 370.212.114,87	R\$ 153.597.517,84
Avaliação Atuarial 2011	R\$ 526.345.638,71	R\$ 407.018.464,45	R\$ 185.908.069,56
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 598.821.852,81	R\$ 445.505.782,03	R\$ 175.346.193,00

Elaboração: CAIXA

**Quadro 27: Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
População	226.405	223.054
Idade média atual	44	44
Idade média de admissão no serviço público	29	29
Idade média de aposentadoria projetada	58	60
Salário médio	R\$ 2.356,02	R\$ 2.684,65
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.410,25	R\$ 2.749,55
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.300,55	R\$ 2.616,92
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 526.345.638,71</b>	<b>R\$ 598.821.852,81</b>

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,16 pontos percentuais no número de participantes ativos, 351 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 1.421, e aumento de pensionistas, 1.865, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,97% no gasto com pessoal.

**10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas**

**Quadro 28: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,98%	15,50%	14,31%
Invalidez com reversão ao dependente	2,08%	2,08%	2,20%
Pensão de ativos	3,98%	4,10%	5,32%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,01%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,04%	21,68%	21,84%
Administração do Plano	0,90%	1,04%	0,64%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,94%	22,72%	22,48%

Elaboração: CAIXA

**Quadro 29: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 70.565.693.324,07	R\$ 78.748.639.862,44	R\$ 85.649.245.730,23
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 35.501.923.578,17	R\$ 34.654.974.670,93	R\$ 39.231.015.200,10
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 106.067.616.902,24	R\$ 113.403.614.533,37	R\$ 124.880.260.930,33
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.025.328.777,23	R\$ 2.809.676.540,38	R\$ 2.886.354.377,27
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 53.777.279.890,00	R\$ 63.926.538.123,53	R\$ 83.571.761.176,83
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 50.265.008.235,01	R\$ 46.667.399.869,46	R\$ 38.422.145.376,23

Elaboração: CAIXA

**Quadro 30: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

CUSTO	Avaliação Atuarial 2010	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012
Custo Normal	24,94%	22,72%	22,48%
Custo Suplementar em 35 anos	53,84%	47,04%	34,04%
Custo Total	78,78%	69,76%	56,52%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- redução no Custo Normal de 0,24% em função do aumento do tempo de contribuição ao plano de 29 anos para 31 anos, conforme se constata ao observar o quadro 27.
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados; e
- redução dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento em maior magnitude que do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – RIOPREVIDÊNCIA.

A Base de Dados apresentada pelo Estado consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas normalmente conservadoras. Tais inconsistências estão relacionadas, principalmente, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, a data de admissão no Estado, a data de concessão do benefício de aposentadoria e ao salário do servidor ativo.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Estado: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos .

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 624.684.434,89. Apesar do déficit, o Plano conta com Ativo Financeiro avaliado em R\$ 83.571.761.176,83 em 31/12/2011, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. A composição do Ativo Financeiro é a seguinte:

Composição do Ativo - Dezembro/2011	
CFT	R\$ 662.113.044,64
CFT PERMUTADO	R\$ 3.488.335.571,58
ROYALTIES DO PETRÓLEO / PEA	R\$ 73.975.787.459,30
Caixa e Disponibilidade	R\$ 1.137.947.675,07
Dívida Ativa	R\$ 1.012.671.620,77
Imóveis	R\$ 211.127.934,82
ICMS	R\$ 624.620.551,30
FUNDES	R\$ 1.019.905.220,58
FREMF	R\$ 312.715.733,16
Valores a Receber - ERJ + Respons. P / Danos	R\$ 828.905.477,05
OUTROS	R\$ 297.630.888,56
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 83.571.761.176,83</b>

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2009;
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IIBGE-2009.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria



- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 0,64% do total da remuneração dos servidores do Estado;
- **Idade média de aposentadoria projetada – Feminina** 58 anos; e
- **Idade média de aposentadoria projetada – Masculino** 62 anos.



A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 5,51%, considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2012.

O Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber foi calculado com base em duas proporções em relação ao Valor Presente dos Benefícios Futuros: no histórico apresentado de que 46% dos benefícios são compensáveis e na proporção entre a média do valor recebido Compensação Previdenciária de R\$ 160,60, sobre o valor médio da remuneração ou do benefício pago. Utilizando esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da Compensação Previdenciária (RO – RI) foi avaliado em R\$ 2.886.354.377,26, implicando em redução do Déficit Técnico Atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 22,48% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 38.422.145.376,23 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 34,04%, perfazendo um Custo Total de 56,52% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 121.993.906.553,06, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 38.251.075.119,72, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 83.742.831.433,34. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:



---

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,64% apenas sobre o total das remunerações.

Reserva Matemática de Benefício Concedido


Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	61.727.996.928,00	88.370.207.904,14	2.720.962.173,91	85.649.245.730,23
1	61.683.955.963,14	88.701.922.886,98	2.731.175.841,41	85.970.747.045,56
2	61.639.914.998,28	89.033.637.869,82	2.741.389.508,92	86.292.248.360,90
3	61.595.874.033,42	89.365.352.852,65	2.751.603.176,42	86.613.749.676,23
4	61.551.833.068,56	89.697.067.835,49	2.761.816.843,93	86.935.250.991,56
5	61.507.792.103,70	90.028.782.818,33	2.772.030.511,43	87.256.752.306,90
6	61.463.751.138,84	90.360.497.801,17	2.782.244.178,94	87.578.253.622,23
7	61.419.710.173,98	90.692.212.784,00	2.792.457.846,44	87.899.754.937,56
8	61.375.669.209,12	91.023.927.766,84	2.802.671.513,94	88.221.256.252,90
9	61.331.628.244,26	91.355.642.749,68	2.812.885.181,45	88.542.757.568,23
10	61.287.587.279,40	91.687.357.732,52	2.823.098.848,95	88.864.258.883,56
11	61.243.546.314,54	92.019.072.715,35	2.833.312.516,46	89.185.760.198,90
12	61.199.505.349,68	92.350.787.698,19	2.843.526.183,96	89.507.261.514,23

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e Compensação Previdenciária

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber
48.193.283.060,31	4.331.176.988,16	4.631.090.872,05	39.231.015.200,10	2.886.354.377,26
48.158.898.683,83	4.328.086.830,97	4.627.786.735,83	39.203.025.117,03	2.897.188.876,98
48.124.514.307,35	4.324.996.673,78	4.624.482.599,61	39.175.035.033,96	2.908.023.376,70
48.090.129.930,87	4.321.906.516,59	4.621.178.463,39	39.147.044.950,89	2.918.857.876,42
48.055.745.554,39	4.318.816.359,40	4.617.874.327,18	39.119.054.867,81	2.929.692.376,14
48.021.361.177,91	4.315.726.202,21	4.614.570.190,96	39.091.064.784,74	2.940.526.875,86
47.986.976.801,43	4.312.636.045,02	4.611.266.054,74	39.063.074.701,67	2.951.361.375,57
47.952.592.424,95	4.309.545.887,83	4.607.961.918,52	39.035.084.618,60	2.962.195.875,29
47.918.208.048,47	4.306.455.730,64	4.604.657.782,30	39.007.094.535,53	2.973.030.375,01
47.883.823.671,99	4.303.365.573,45	4.601.353.646,08	38.979.104.452,46	2.983.864.874,73
47.849.439.295,51	4.300.275.416,26	4.598.049.509,86	38.951.114.369,39	2.994.699.374,45
47.815.054.919,03	4.297.185.259,07	4.594.745.373,65	38.923.124.286,31	3.005.533.874,17
47.780.670.542,55	4.294.095.101,88	4.591.441.237,43	38.895.134.203,24	3.016.368.373,89

A projeção das Reservas Matemáticas foi feita considerando o método de recorrência atuarial e financeira, ou seja, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC no mês posterior equivale à RMBaC do mês anterior atualizada pela taxa de juros equivalente a 6,00% a.a. e adicionada do Custo Normal dos Benefícios em Capitalização. Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC no mês posterior equivale à RMBC do mês anterior atualizada pela taxa de juros equivalente a 6,00% a.a. e reduzida da folha de benefícios do respectivo mês. Para tanto, considerou-se a manutenção do quantitativo de participantes da base de dados no ano.

Este é o parecer.

  
**Adilson Moraes da Costa**  
**Miba 1.032 MTb/RJ**

**ANEXO 1.** RELATÓRIO ESTATÍSTICO

**Anexo 1.a.** Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Estado do Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 31: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	50.104	78.804	128.908
Folha salarial mensal	R\$ 188.911.993,45	R\$ 254.421.492,15	R\$ 443.333.485,60
Salário médio	R\$ 3.770,40	R\$ 3.228,54	R\$ 3.439,15
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	47	43	45
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	30	27	28
Idade máxima de admissão	66	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

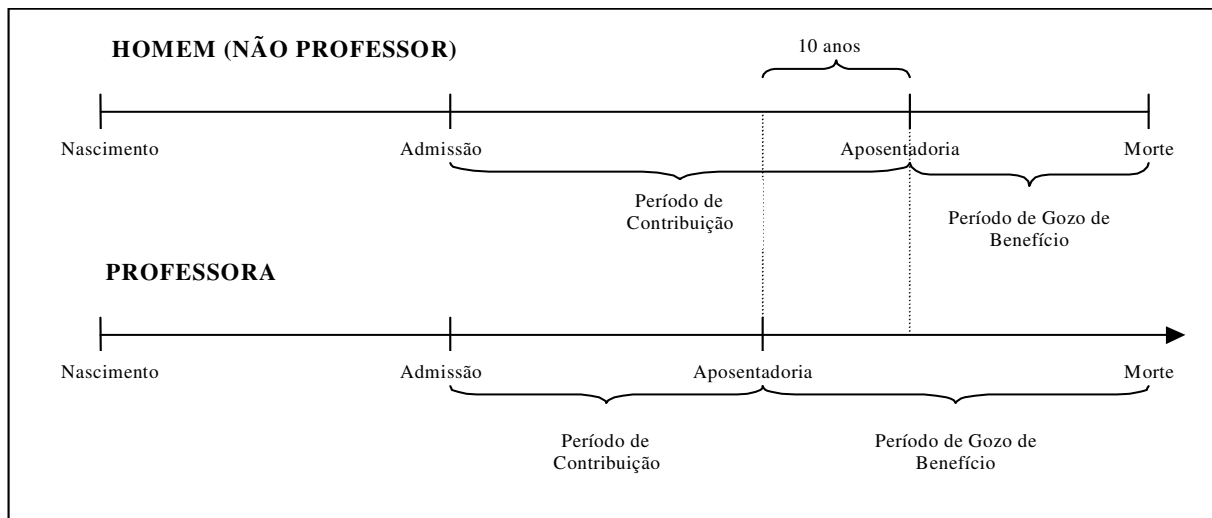
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	59.049	35.097	94.146
Folha salarial mensal	R\$ 96.732.798,19	R\$ 58.755.569,03	R\$ 155.488.367,22
Salário médio	R\$ 1.638,18	R\$ 1.674,09	R\$ 1.651,57
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	44	42	43
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	30	30	30
Idade máxima de admissão	69	67	69
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Estado do Rio de Janeiro corresponde a 42,21% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 62,72% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 12 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Estado do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 33: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	109.153	113.901	223.054
Folha salarial mensal	R\$ 285.644.791,63	R\$ 313.177.061,18	R\$ 598.821.852,81
Salário médio	R\$ 2.616,92	R\$ 2.749,55	R\$ 2.684,65
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	46	43	44
Idade máxima atual	80	80	80
Idade mínima de admissão	14	14	14
Idade média de admissão	30	28	29
Idade máxima de admissão	69	70	70
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 48,94% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 5,07% aos salários das servidoras.

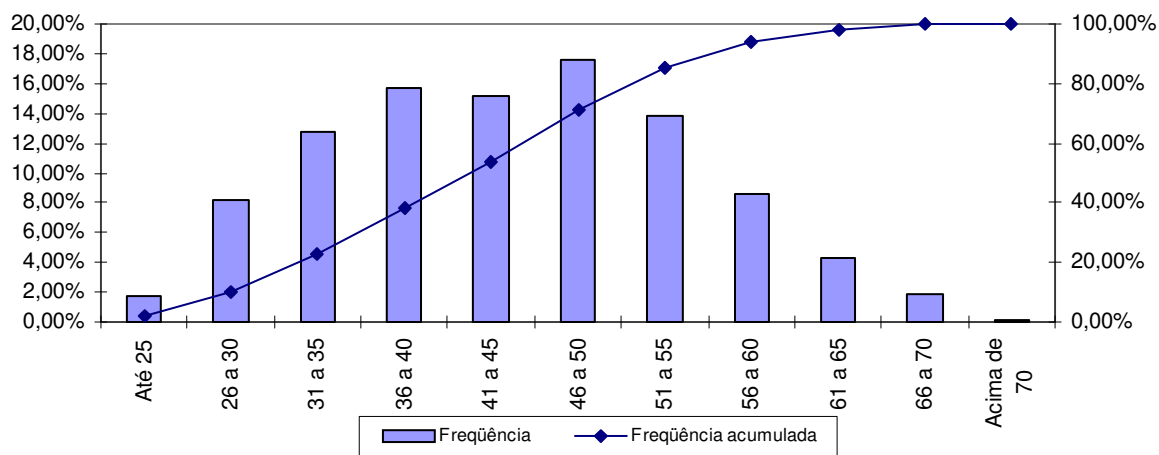
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	4.040	1,81%	1,81%
26 a 30	18.336	8,22%	10,03%
31 a 35	28.477	12,77%	22,80%
36 a 40	35.017	15,70%	38,50%
41 a 45	33.941	15,21%	53,71%
46 a 50	39.152	17,56%	71,27%
51 a 55	30.980	13,89%	85,16%
56 a 60	19.224	8,61%	93,77%
61 a 65	9.508	4,27%	98,04%
66 a 70	4.097	1,83%	99,87%
Acima de 70	282	0,13%	100,00%
Total	223.054	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



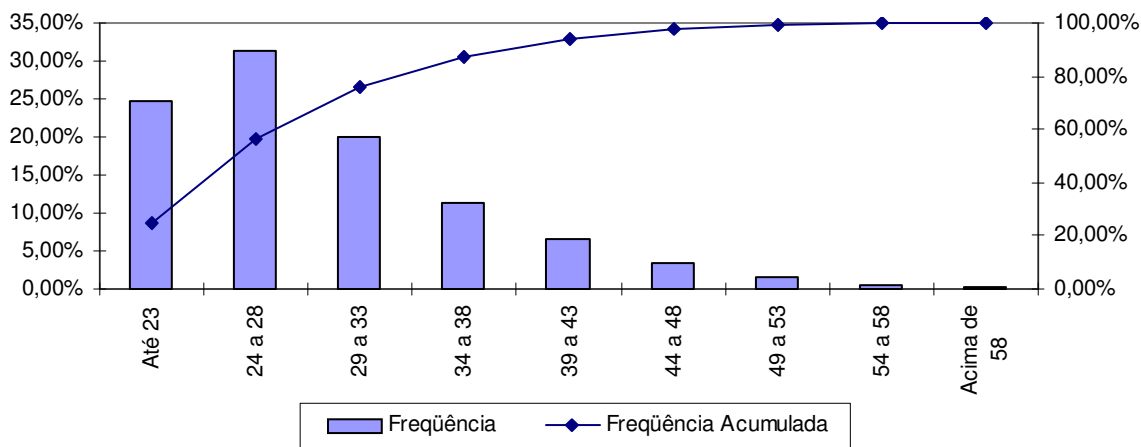
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	55.444	24,86%	24,86%
24 a 28	69.709	31,25%	56,11%
29 a 33	44.434	19,92%	76,03%
34 a 38	25.399	11,39%	87,42%
39 a 43	14.790	6,63%	94,05%
44 a 48	7.816	3,50%	97,55%
49 a 53	3.720	1,67%	99,22%
54 a 58	1.389	0,62%	99,84%
Acima de 58	353	0,16%	100,00%
Total	223.054	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Estado do Rio de Janeiro foi aos 14 e aos 70 anos, respectivamente, sendo que 76,03% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Estado, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

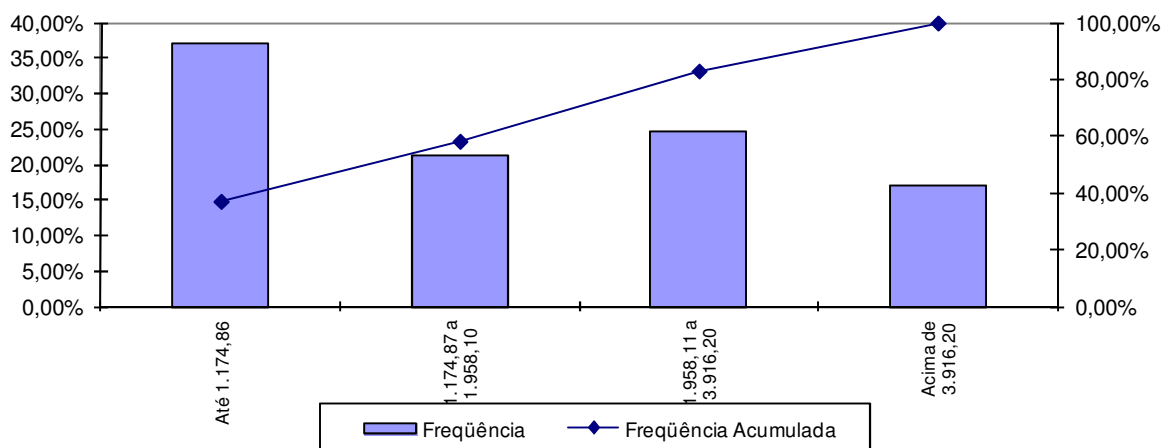
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Estado.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	82.884	37,16%	37,16%
1.174,87 a 1.958,10	47.231	21,17%	58,33%
1.958,11 a 3.916,20	55.202	24,75%	83,08%
Acima de 3.916,20	37.737	16,92%	100,00%
Total	223.054	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

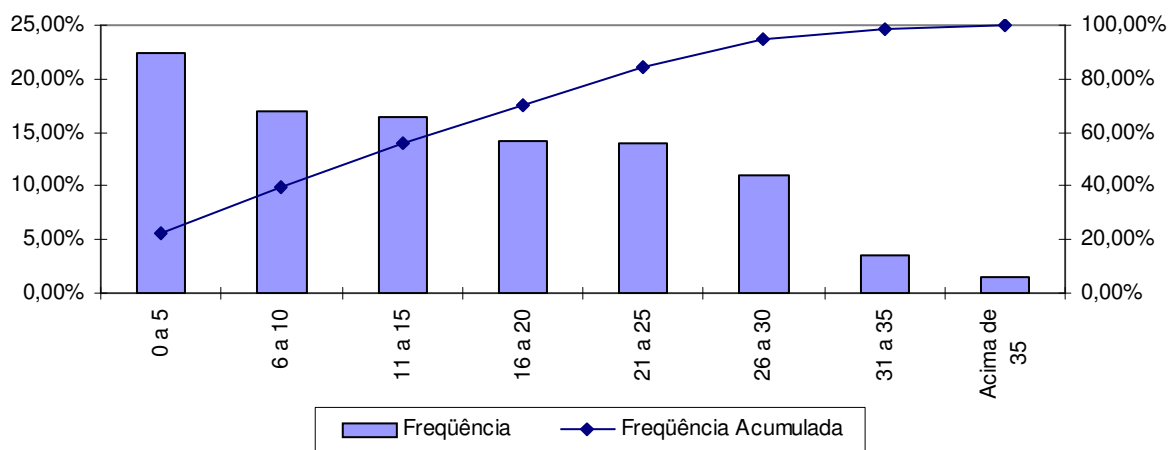
Observa-se que 37,16% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.174,86 e que apenas uma pequena parcela, 16,92%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 37: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	49.982	22,41%	22,41%
6 a 10	37.831	16,96%	39,37%
11 a 15	36.658	16,43%	55,80%
16 a 20	31.739	14,23%	70,03%
21 a 25	31.261	14,02%	84,05%
26 a 30	24.418	10,94%	94,99%
31 a 35	7.728	3,47%	98,46%
Acima de 35	3.437	1,54%	100,00%
Total	223.054	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Estado**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

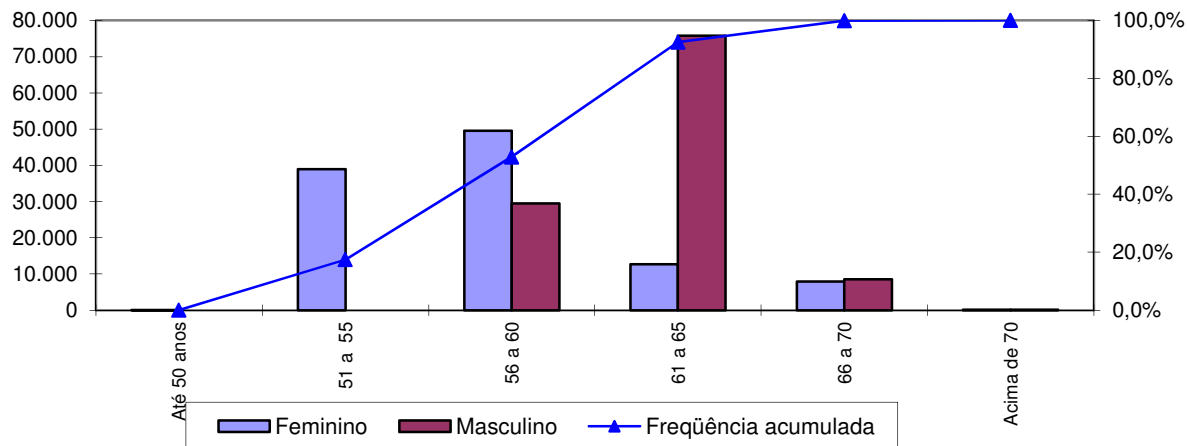
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 22,41% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

**Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	1	0
51 a 55	38.942	0
56 a 60	49.534	29.474
61 a 65	12.628	75.744
66 a 70	7.903	8.546
Acima de 70	145	137
Total	109.153	113.901

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

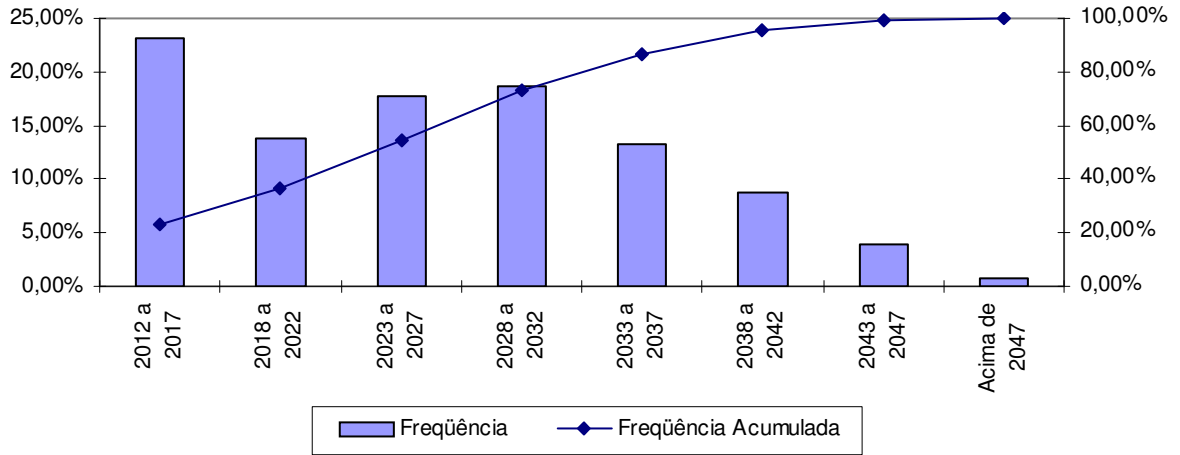
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2012 a 2017	51.658	23,16%	23,16%
2018 a 2022	30.738	13,78%	36,94%
2023 a 2027	39.726	17,81%	54,75%
2028 a 2032	41.579	18,64%	73,39%
2033 a 2037	29.544	13,25%	86,64%
2038 a 2042	19.522	8,75%	95,39%
2043 a 2047	8.543	3,83%	99,22%
Acima de 2047	1.744	0,78%	100,00%
Total	223.054	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA



Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a pesquisa do IBGE PINAD/2009, para o Estado do Rio de Janeiro, cuja proporção de casados é de 48,00%.

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	87.065	55.428	142.493
Folha de Benefícios	R\$ 206.377.588,91	R\$ 239.137.572,85	R\$ 445.515.161,76
Benefício médio	R\$ 2.370,39	R\$ 4.314,38	R\$ 3.126,58
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	67	67	67
Idade máxima atual	104	105	105

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

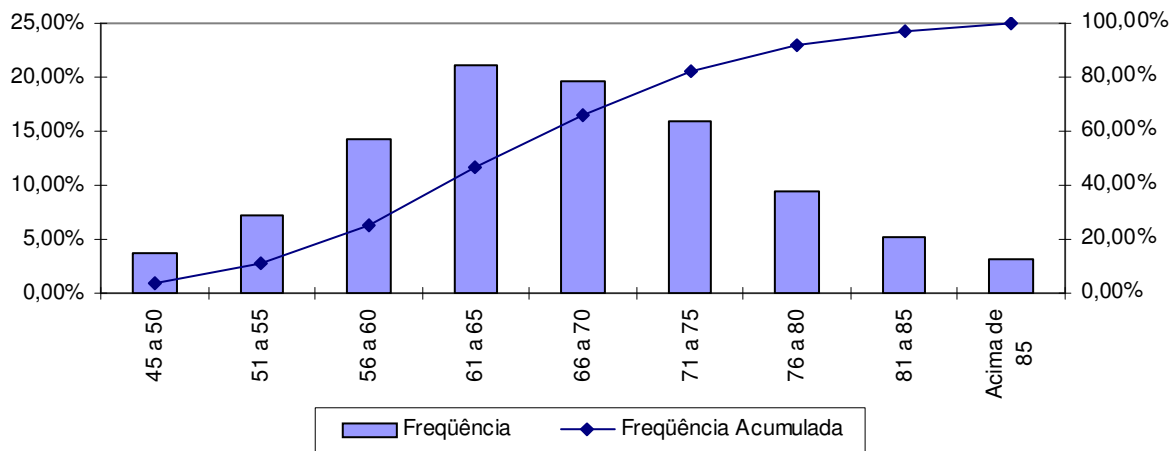
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,90% do contingente total.

**Quadro 41: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5.363	3,76%	3,76%
51 a 55	10.324	7,25%	11,01%
56 a 60	20.348	14,28%	25,29%
61 a 65	30.175	21,18%	46,47%
66 a 70	28.079	19,70%	66,17%
71 a 75	22.714	15,94%	82,11%
76 a 80	13.523	9,49%	91,60%
81 a 85	7.428	5,21%	96,81%
Acima de 85	4.539	3,19%	100,00%
Total	142.493	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Estado estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 42: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	12339	R\$ 45.765.635,35	R\$ 3.709,02	61
	Feminino	7198	R\$ 11.129.532,56	R\$ 1.546,20	59
Tempo de contribuição	Masculino	41194	R\$ 176.867.040,70	R\$ 4.293,51	68
	Feminino	77636	R\$ 182.846.031,73	R\$ 2.355,17	67
Idade	Masculino	959	R\$ 10.661.447,87	R\$ 11.117,26	72
	Feminino	1214	R\$ 10.244.690,92	R\$ 8.438,79	71
Compulsória	Masculino	936	R\$ 5.843.448,93	R\$ 6.243,00	79
	Feminino	1017	R\$ 2.157.333,69	R\$ 2.121,27	78
Total		142493	R\$ 445.505.782,03	R\$ 3.126,51	67

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

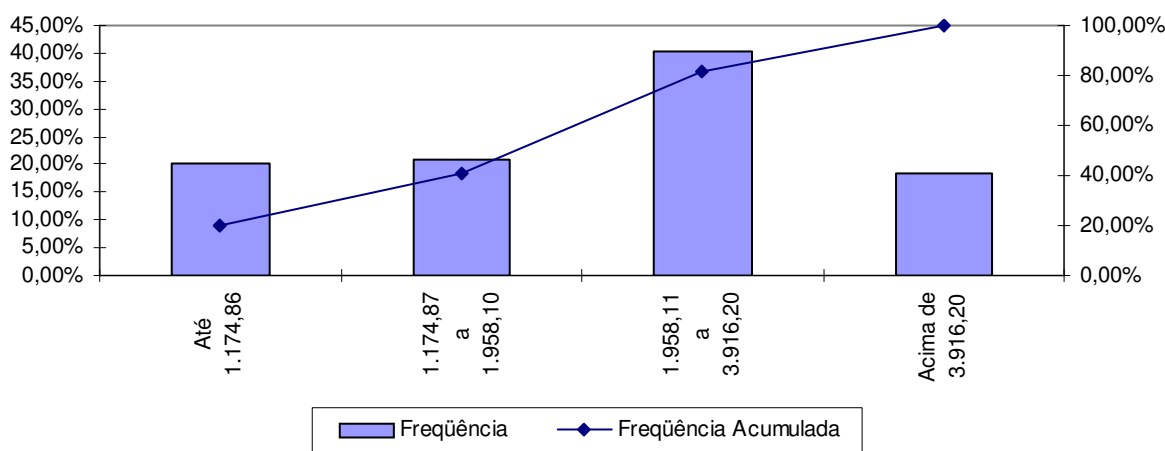
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

**Quadro 43:** Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	28.775	20,19%	20,19%
1.174,87 a 1.958,10	29.888	20,98%	41,17%
1.958,11 a 3.916,20	57.656	40,46%	81,63%
Acima de 3.916,20	26.174	18,37%	100,00%
Total	142.493	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18:** Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 20,19% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.174,86.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 44:** Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	60.439	6.114	66.553
Folha de Benefícios	R\$ 163.581.840,06	R\$ 11.764.352,94	R\$ 175.346.193,00
Benefício médio	R\$ 2.706,56	R\$ 1.924,17	R\$ 2.634,69
Idade mínima atual	1	4	1
Idade média atual	65	63	65
Idade máxima atual	103	100	103

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

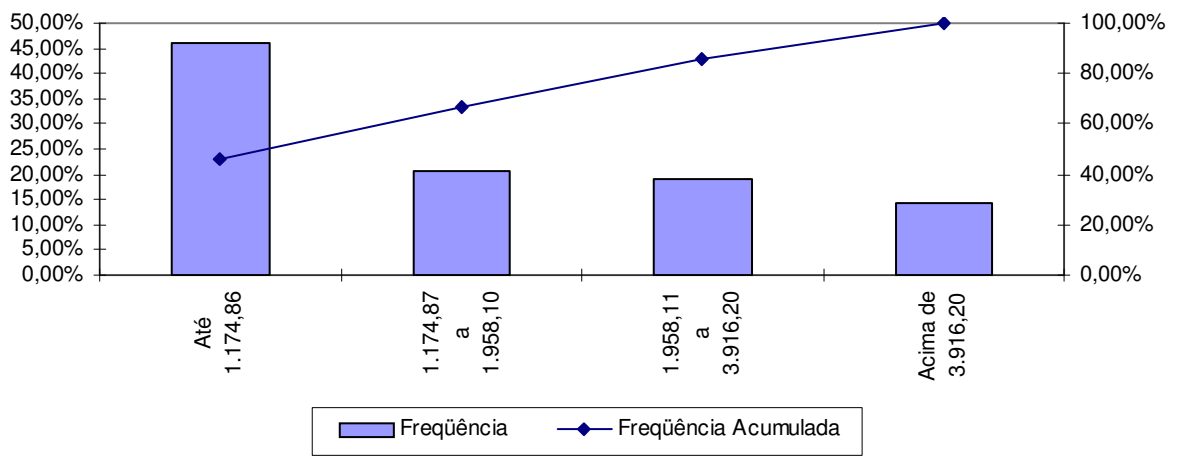
O grupo de pensionistas do Estado do Rio de Janeiro está representado por 90,81% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 40,66% em relação ao dos homens.

**Quadro 45: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.174,86	30.756	46,21%	46,21%
1.174,87 a 1.958,10	13.678	20,55%	66,76%
1.958,11 a 3.916,20	12.651	19,01%	85,77%
Acima de 3.916,20	9.468	14,23%	100,00%
Total	66.553	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 46,21% com benefícios até R\$ 1.174,86.

**ANEXO 2.** HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

**Anexo 2.a.** Ativo

Administração direta

Número de Servidores Ativos do Executivo: **103.923**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	3	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Data de Nascimento não informada	8	Adotado a data de nascimento média
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	3	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	16	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	760	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	35	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Dependente válido com idade superior a 21 anos	234	Não excluir dependente
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	11	Admitido a diferença etária média apurada
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	103.923	Admitido que este é concursado
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	6	Manter o dado como correto
Salário de participação inferior ao salário mínimo	7.515	Adotou-se o Salário Mínimo de R\$622,00
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.902	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher
Sexo do servidor não informado	346	Classificado como Feminino
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	96.801	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 22 anos de idade
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	0,28%	Adotar média histórica do banco de dados por idade
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	17,99%	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%

Número de Servidores Ativos do SIGRH: **20.270**

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	16.363	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	494	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	935	Manter o dado como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	1.926	Exclui os dependentes
Matrículas repetidas	145	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	1	Manter o dado como correto
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1.290	Adotou-se o Salário Mínimo R\$ 622,00
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	1	considerá-lo efetivado
Servidores celetistas ou com mandato eletivo	1	considerá-lo efetivado
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	775	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Tempo de serviço anterior não informado	19.954	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	20,98%	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%

Número de Servidores Ativos TIPO: 222

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	4	Manter o dado como correto
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	222	Admitido que este é concursado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	17	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	5	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	222	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	222	Classificado como Estatutário

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial****Administração Indireta**Número de Servidores Ativos do Executivo: **20.810**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3	Admitir que o homem é 4 anos mais velho do que mulher
Dependente válido com idade superior a 24 anos	45	Exclui os dependentes
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	3	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	249	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	3	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Matrículas repetidas	610	Adotou-se matrícula hipotética
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	20.810	Admitido que este é concursado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	3	Adotou-se o Salário Mínimo R\$ 622,00
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	564	Admitir que o homem é 4 anos mais velho do que mulher
Tipo de vínculo empregatício não identificado ou não informado	20.810	Classificado como Estatutário
Sexo do servidor não informado	45	Classificado como Feminino
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	15.808	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	26,90%	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	0,37%	Adotar média histórica do banco de dados por idade



**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**Número de Servidores Ativos do CBM: **16.522**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	43	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente válido com idade superior a 24 anos	6	Exclui os dependentes
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	5	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	183	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	16.522	Admitido que este é concursado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	143	Adotar R\$ 1.120,00
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	943	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	11.780	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 22 anos de idade
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	0,15%	Adotar média histórica do banco de dados por idade

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**Número de Servidores Ativos do PM: **41.053**

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	55	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente válido com idade superior a 24 anos	23	Exclui os dependentes
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	18	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	445	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	16	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Não foi informado se o servidor é concursado ou não	41.053	Admitido que este é concursado
Salário de participação igual a zero ou não informado		Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	1.709	Adotar R\$ 1.120,00
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1.127	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Sexo do servidor não informado	2	Classificado como Feminino
Número de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	23.620	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 22 anos de idade
Proporção de dependentes inferior ao padrão mínimo	0,17%	Adotar média histórica do banco de dados por idade

Número de Servidores Ativos da ALERJ: 792

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	36	Admitir diferença de 10 anos
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	4	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	465	considerá-los efetivados
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	52	Não excluí-los
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitir diferença de 10 anos
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	48	Manter o dado como correto

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Número de Servidores Ativos do MP: 2.104

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	3	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	30	Manter o dado como correto
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	37	Manter o dado como correto

Número de Servidores Ativos do TCE: 1.189

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente válido com idade superior a 24 anos	230	Exclui os dependentes
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	2	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	5	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	433	considerá-lo efetivado
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	11	considerá-lo efetivado
Salário de participação igual a zero ou não informado	7	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	6	Manter o dado como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	262	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Número de Servidores Ativos do TJ: 16.169

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de Admissão não informada	3	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	169	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	4.317	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	430	Manter o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	5	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	12	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente válido com idade superior a 24 anos	5.681	Adotar cônjuge
Matrículas repetidas	2.373	Adotou-se matrícula hipotética
Salário de participação igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2	Adotar a média dos salários de participação
Salário de valor superior a R\$ 24.117,62	1	Manter o dado como correto
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher.
Tempo de serviço anterior não informado	7.787	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

## Anexo 2.b. Aposentados

### Administração Direta

Número de Servidores Aposentados: 87.012

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	13	Adotado o Salário de R\$ 2.200,00
Data de concessão do benefício não informada	5.034	Considera a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitado a data base de dados
Data de admissão no Estado não informada	9.427	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Data de Nascimento dependente maior que a data base dados	684	Adotou-se a data de nascimento dos dependentes como sendo a data-base do banco de dados
Data de Nascimento não informada	10	Adotou-se a data de nascimento média
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	6	Admitido a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1.864	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2.205	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher
Sexo não especificado	74	Classificou-se como de sexo feminino
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	21,36%	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%

Número de Servidores Aposentados do SIGRH: 7.998

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	5	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	2.233	Adotado o Salário Mínimo de R\$ 622,00
Dependente válido com idade superior a 24 anos	582	Excluí-los da base da dados
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	103	Admitido a data de nascimento do dependente como sendo igual à data do banco de dados
Matrículas repetidas	43	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	264	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	21,17%	Adotar estatísticas de outras bases até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial****Administração Indireta**

Número de Servidores Aposentados: 14.225

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	827	Adotado o Salário Mínimo de R\$ 622,00
Data de concessão do benefício não informada	13.879	Considera a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitado a data base de dados
Data de admissão no Estado não informada	13.962	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Manter o dado como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	85	Adotar como inválido
Matrículas repetidas	1.703	Adotou-se matrícula hipotética
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	466	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher.
Sexo não especificado	20	Classificou-se como de sexo feminino
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	28,72%	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%

Número de Servidores Aposentados do CBM: 5.081

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	147	Adotado o salário de R\$ 3.600,00
Data de concessão do benefício não informada	408	Considera a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitado a data base de dados
Data de admissão no Estado não informada	13	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Manter o dado como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	15	Excluí-los da base dos dados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	1.467	Manter o dado original como correto, já que militar tem regime próprio: tempo de serviço de 30 anos.
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	348	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher
Alto índice de servidores aposentados por invalidez	27,57%	Manter o dado original como correto

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Número de Servidores Aposentados da PM: 20.970

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	460	Adotar o salário de R\$ 3.500,00
Data de Nascimento não informada	1	Adotou-se a data de nascimento média
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	3	Manter o dado como correto
Data de concessão do benefício não informada	427	Considera a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitado a data base de dados
Data de admissão no Estado não informada	191	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Dependente válido com idade superior a 24 anos	99	Excluí-los da base da dados
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	4.531	Manter o dado original como correto, já que militar tem regime próprio: tempo de serviço de 30 anos.
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	957	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher
Sexo não especificado	2	Classificou-se como de sexo masculino

Número de Servidores Aposentados ALERJ: 822

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	180	Manter o dado como correto
Benefício inferior ao Salário mínimo	3	Adotar benefício no valor de R\$ 981,50
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada.
Tipo de benefício não especificado	1	Considerou-se Aposentadoria Normal
Número de servidores casados inferior ao padrão mínimo	33,21%	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Número de Servidores Aposentados MP: 429

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1	Manter o dado como correto
Benefício de valor superior a R\$10.000,00	392	Manter o dado como correto
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Número de Servidores Aposentados TCE: 968

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	1	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	14	Manter o dado como correto
Data de admissão no Estado igual a data de concessão de benefício	2	Este deverá ser corrigido
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	8	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	397	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher
Servidores sem cônjuge com a respectiva data de nascimento	1	Admitido estes servidores têm cônjuge



**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Número de Servidores Aposentados TJ: 4.986

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o salário médio apurado
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotado o salário médio apurado
Data de concessão do benefício não informada	2	Considera a data de exigibilidade da aposentadoria por tempo de contribuição limitado a data base de dados
Data de admissão no Estado não informada	1	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	1.028	Manter o dado como correto
Dependente válido com idade superior a 24 anos	99	Adotar cônjuge
Existência de cônjuge não informada	2.947	Ajustar a base de dados até que o percentual de servidores casados atinja 48,00%
Matrícula não informada	42	Adotou-se matrícula hipotética
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	2	Admitiu-se a diferença etária média apurada. Na ausência admitir que o homem é quatro anos mais velho que a mulher.

**Anexo 2.c. Pensionistas**

Número de Pensionistas do Executivo: 66.553

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício igual a zero ou não informado	27	Adotou-se o benefício médio apurado no banco de dados
Benefício inferior ao Salário mínimo	560	Adotou-se o Salário Mínimo R\$ 622,00
Data de Nascimento não informada	3	Adotou-se a data de nascimento média do banco de dados
Data de concessão do benefício não informada	961	Adotar data-base dos bancos de dados
Data de admissão no Estado não informada	37.097	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	1.145	Manter o dado como correto
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	8	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Tipo de Pensão não especificado		Admitiu-se que é uma Pensão ao Cônjuge

Número de Pensionistas MP: 161

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	20	Manter o dado como correto
Data de Nascimento não informada	8	Adotou-se a data de nascimento média
Data de concessão do benefício não informada	88	Adotar data-base dos bancos de dados
Data de Nascimento do dependente válido não informado	161	Adotou-se a proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados
Pensão concedida em data posterior a data base dos dados	5	Não excluir – Adotar data-base do banco de dados

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

Número de Pensionistas TCE: 21

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício igual a zero ou não informado	2	Adotou-se o benefício médio apurado
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	7	Manter o dado como correto
Data de admissão no Estado não informada	21	Adotou-se a diferença entra a data de concessão do benefício e o tempo de contribuição
Data de Nascimento do dependente válido não informado	161	Adotou-se a proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados

Número de Pensionistas TJ: 288

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício de valor superior a R\$ 24.117,62	1	Manter o dado como correto
Data de concessão do benefício não informada	12	Adotar data-base dos bancos de dados
Data de Nascimento do dependente válido não informado	288	Adotou-se a proporção de filhos por idade observada em outras bases de dados
Sexo não especificado	2	Classificou-se como Feminino

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 02/jan/12;

No. de meses no cálculo do valor do 1o. ano : 13 meses

**Quadro 46: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$ 598.821.852,81	11,00%	R\$ 856.315.249,52	R\$ 856.315.249,52
Contribuição Inativos	R\$ 125.732.296,00	11,00%	R\$ 179.797.183,28	R\$ 179.797.183,28
Contribuição Pensionistas	R\$ 60.353.968,00	11,00%	R\$ 86.306.174,24	R\$ 86.306.174,24
Contribuição Estado - CN sem Tx.Adm.	R\$ 598.821.852,81	10,84%	R\$ 843.859.754,98	R\$ 843.859.754,98
Contribuição Estado - Taxa de Adm.	R\$ 598.821.852,81	0,64%	R\$ 49.821.978,15	R\$ 49.821.978,15
Contribuição Estado - CS Avaliação atuarial	R\$ 598.821.852,81	34,04%	R\$ 2.649.906.463,05	R\$ 2.649.906.463,05
Compensação Previdenciária	R\$ 13.395.179,78		R\$ 174.137.337,14	R\$ 174.137.337,14
Dívida para com o RPPS	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm.	R\$ 598.821.852,81	11,48%	R\$ 893.681.733,13	R\$ 893.681.733,13
Contribuição Estado - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 3.543.588.196,18	R\$ 3.543.588.196,18

**Quadro 47: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.791.575.166,39	R\$ 5.791.575.166,39
Pensões			R\$ 2.279.500.509,00	R\$ 2.279.500.509,00
Auxílios	R\$ 598.821.852,81	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 598.821.852,81	0,64%	R\$ 49.821.978,15	R\$ 49.821.978,15
<b>Total de Despesas</b>				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 8.071.075.675,39	R\$ 8.071.075.675,39
Aposentadorias + Pensões			R\$ 8.071.075.675,39	R\$ 8.071.075.675,39

**ANEXO 4.** PROJEÇÕES

**Anexo 4.a.** Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2012	223.054	0	223.054	142.493	66.553	0	0	209.046	432.100
2013	205.032	17.869	222.901	138.361	64.351	14.334	3.190	220.236	443.137
2014	185.656	37.292	222.948	134.138	62.154	30.370	6.464	233.126	456.074
2015	171.983	51.096	223.079	129.793	59.951	40.927	9.662	240.334	463.413
2016	165.096	58.022	223.118	125.315	57.764	44.683	12.795	240.557	463.675
2017	158.135	64.914	223.049	120.936	55.574	48.432	15.851	240.793	463.843
2018	151.232	71.812	223.043	116.341	53.415	52.133	18.825	240.714	463.758
2019	143.090	79.970	223.060	111.727	51.278	57.094	21.710	241.809	464.869
2020	135.054	88.006	223.060	107.119	49.161	61.964	24.500	242.744	465.804
2021	126.739	96.313	223.052	102.465	47.087	67.044	27.191	243.788	466.840
2022	118.799	104.258	223.057	97.753	45.033	71.797	29.796	244.378	467.436
2023	109.845	113.218	223.063	93.092	43.022	77.462	32.287	245.863	468.926
2024	102.309	120.742	223.050	88.413	41.055	81.807	34.671	245.945	468.995
2025	95.125	127.911	223.036	83.698	39.131	85.716	36.937	245.482	468.518
2026	85.586	137.431	223.017	79.100	37.255	91.956	39.113	247.424	470.441
2027	77.557	145.511	223.068	74.513	35.432	96.739	40.803	247.487	470.554
2028	70.361	152.705	223.065	70.053	33.656	100.592	42.720	247.020	470.085

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2029	62.040	161.019	223.059	65.610	31.937	105.550	44.543	247.640	470.700
2030	54.873	168.235	223.108	61.307	30.272	109.397	46.302	247.278	470.386
2031	47.926	175.117	223.043	57.093	28.663	112.944	47.988	246.688	469.731
2032	42.612	180.517	223.129	52.974	27.110	115.067	49.605	244.756	467.885
2033	37.386	185.648	223.035	49.020	25.618	118.548	51.141	244.327	467.361
2034	32.158	190.888	223.046	45.225	24.181	123.396	52.618	245.420	468.465
2035	27.418	195.676	223.094	41.548	22.807	126.882	54.051	245.288	468.382
2036	23.313	199.745	223.058	38.045	21.487	129.040	55.423	243.996	467.054
2037	19.491	203.548	223.039	34.700	20.223	131.678	56.746	243.348	466.387
2038	16.001	207.058	223.059	31.536	19.015	134.162	58.039	242.752	465.811
2039	12.701	210.346	223.047	28.547	17.861	137.589	59.259	243.256	466.303
2040	9.931	213.120	223.051	25.714	16.758	139.974	60.450	242.896	465.948
2041	7.670	215.389	223.058	23.078	15.710	141.956	61.570	242.314	465.372
2042	5.881	217.169	223.051	20.611	14.710	143.463	62.649	241.433	464.483
2043	4.303	218.749	223.052	18.333	13.759	145.704	63.658	241.453	464.505
2044	2.960	220.095	223.055	16.219	12.856	146.514	64.610	240.199	463.254
2045	2.033	221.021	223.054	14.281	11.997	147.131	65.484	238.893	461.947
2046	1.343	221.714	223.057	12.501	11.184	148.735	66.304	238.723	461.781
2047	829	222.226	223.054	10.887	10.414	149.609	67.053	237.963	461.017
2048	467	222.590	223.057	9.428	9.687	150.087	67.704	236.907	459.964
2049	235	222.820	223.055	8.124	9.001	150.983	68.294	236.401	459.456

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	108	222.945	223.053	6.955	8.353	151.221	68.784	235.313	458.366
2051	39	223.015	223.054	5.921	7.747	151.480	69.195	234.343	457.397
2052	12	223.042	223.054	5.010	7.177	150.558	69.527	232.272	455.326
2053	2	223.052	223.054	4.216	6.641	149.756	69.759	230.372	453.426
2054	1	223.053	223.054	3.525	6.141	149.423	69.914	229.003	452.057
2055	1	223.053	223.054	2.930	5.674	149.971	69.954	228.528	451.582
2056	0	223.054	223.054	2.424	5.239	150.026	69.917	227.606	450.660
2057	0	223.054	223.054	1.997	4.833	149.393	69.780	226.003	449.057
2058	0	223.054	223.054	1.637	4.453	148.306	69.557	223.954	447.008
2059	0	223.054	223.054	1.337	4.100	147.802	69.251	222.490	445.544
2060	0	223.054	223.054	1.088	3.772	147.622	68.869	221.350	444.404
2061	0	223.054	223.054	882	3.467	147.369	68.397	220.114	443.168
2062	0	223.054	223.054	713	3.184	147.433	67.875	219.206	442.260
2063	0	223.054	223.054	575	2.923	147.216	67.339	218.053	441.107
2064	0	223.054	223.054	463	2.681	147.624	66.752	217.519	440.573
2065	0	223.054	223.054	372	2.457	147.606	66.122	216.557	439.611
2066	0	223.054	223.054	299	2.251	147.492	65.479	215.521	438.575
2067	0	223.054	223.054	240	2.060	148.553	64.855	215.708	438.762
2068	0	223.054	223.054	192	1.884	149.229	64.226	215.532	438.586
2069	0	223.054	223.054	153	1.722	149.308	63.606	214.789	437.843
2070	0	223.054	223.054	122	1.571	149.847	63.004	214.544	437.598

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	223.054	223.054	96	1.433	149.756	62.414	213.698	436.752
2072	0	223.054	223.054	75	1.304	149.748	61.869	212.997	436.051
2073	0	223.054	223.054	58	1.186	149.306	61.324	211.874	434.928
2074	0	223.054	223.054	44	1.077	149.149	60.829	211.099	434.153
2075	0	223.054	223.054	33	976	148.922	60.331	210.262	433.316
2076	0	223.054	223.054	25	883	149.254	59.869	210.031	433.085
2077	0	223.054	223.054	18	798	149.419	59.430	209.664	432.718
2078	0	223.054	223.054	13	719	148.889	59.005	208.626	431.680
2079	0	223.054	223.054	9	647	148.221	58.624	207.501	430.555
2080	0	223.054	223.054	6	582	147.675	58.254	206.518	429.572
2081	0	223.054	223.054	4	523	147.233	57.925	205.685	428.739
2082	0	223.054	223.054	3	468	146.728	57.637	204.836	427.890
2083	0	223.054	223.054	2	419	146.310	57.374	204.105	427.159
2084	0	223.054	223.054	1	374	145.511	57.162	203.049	426.103
2085	0	223.054	223.054	1	332	145.649	56.975	202.957	426.011
2086	0	223.054	223.054	0	294	145.390	56.820	202.504	425.558



**Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2012	7.784.684.086,53	0,00	7.784.684.086,53	0,00	0,00	0,00	5.791.575.166,39	2.279.500.509,00	8.071.075.675,39	8.071.075.675,39	15.855.759.761,92
2013	7.234.404.742,29	483.629.846,70	7.718.034.588,99	518.803.707,42	0,00	518.803.707,42	5.723.975.530,00	2.191.980.336,00	7.915.955.866,00	8.434.759.573,42	16.152.794.162,41
2014	6.646.544.543,97	999.907.392,30	7.646.451.936,27	1.069.660.693,23	2.338.476,41	1.071.999.169,64	5.647.475.574,00	2.104.905.088,00	7.752.380.662,00	8.824.379.831,64	16.470.831.767,91
2015	6.143.751.570,24	1.446.701.645,59	7.590.453.215,83	1.541.195.075,99	4.859.392,24	1.546.054.468,23	5.560.534.928,00	2.018.802.864,00	7.579.337.792,00	9.125.392.260,23	16.715.845.476,06
2016	5.914.388.251,32	1.689.177.122,64	7.603.565.373,96	1.752.511.945,14	8.056.089,96	1.760.568.035,10	5.463.923.400,00	1.933.543.456,00	7.397.466.856,00	9.158.034.891,10	16.761.600.265,06
2017	5.686.193.938,82	1.928.955.720,82	7.615.149.659,63	1.961.850.893,20	11.837.804,97	1.973.688.698,17	5.356.818.636,00	1.849.495.024,00	7.206.313.660,00	9.180.002.358,17	16.795.152.017,80
2018	5.438.527.387,01	2.183.598.211,94	7.622.125.598,95	2.190.973.894,66	16.459.397,36	2.207.433.292,02	5.239.868.608,00	1.766.760.944,00	7.006.629.552,00	9.214.062.844,02	16.836.188.442,97
2019	5.155.115.742,57	2.465.255.636,83	7.620.371.379,40	2.452.665.092,03	21.904.243,56	2.474.569.335,59	5.113.588.064,00	1.685.267.688,00	6.798.855.752,00	9.273.425.087,59	16.893.796.466,99
2020	4.839.928.421,22	2.770.837.227,70	7.610.765.648,92	2.743.649.402,63	28.038.958,95	2.771.688.361,59	4.977.541.036,00	1.605.345.456,00	6.582.886.492,00	9.354.574.853,59	16.965.340.502,51
2021	4.520.970.462,58	3.077.760.099,62	7.598.730.562,19	3.037.190.730,36	35.066.011,48	3.072.256.741,84	4.832.887.956,00	1.527.334.848,00	6.360.222.804,00	9.432.479.545,84	17.031.210.108,03
2022	4.209.981.625,42	3.375.737.706,02	7.585.719.331,44	3.319.838.162,88	43.639.233,21	3.363.477.396,09	4.679.644.996,00	1.451.378.864,00	6.131.023.860,00	9.494.501.256,09	17.080.220.587,53
2023	3.879.012.007,50	3.691.055.889,82	7.570.067.897,32	3.620.419.765,19	52.966.061,25	3.673.385.826,43	4.519.051.472,00	1.377.377.976,00	5.896.429.448,00	9.569.815.274,43	17.139.883.171,75
2024	3.564.790.654,61	3.990.503.746,61	7.555.294.401,22	3.902.094.551,99	63.283.668,40	3.965.378.220,39	4.350.752.848,00	1.305.559.944,00	5.656.312.792,00	9.621.691.012,39	17.176.985.413,61
2025	3.274.073.666,62	4.272.448.217,00	7.546.521.883,62	4.157.537.183,10	75.607.566,27	4.233.144.749,37	4.176.149.952,00	1.236.009.528,00	5.412.159.480,00	9.645.304.229,37	17.191.826.112,99
2026	2.928.809.750,57	4.595.845.087,06	7.524.654.837,64	4.463.985.062,97	89.566.378,90	4.553.551.441,86	3.996.462.184,00	1.168.811.904,00	5.165.274.088,00	9.718.825.529,86	17.243.480.367,50
2027	2.633.126.615,07	4.880.638.714,80	7.513.765.329,87	4.717.469.439,63	104.725.043,60	4.822.194.483,23	3.801.704.192,00	1.103.822.512,00	4.905.526.704,00	9.727.721.187,23	17.241.486.517,10
2028	2.366.889.662,71	5.144.301.723,27	7.511.191.385,98	4.938.356.815,41	120.944.537,18	5.059.301.352,59	3.612.740.872,00	1.041.269.840,00	4.654.010.712,00	9.713.312.064,59	17.224.503.450,57

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2029	2.093.623.526,81	5.413.352.100,19	7.506.975.627,00	5.162.346.504,47	139.744.974,94	5.302.091.479,41	3.420.959.776,00	981.168.448,00	4.402.128.224,00	9.704.219.703,41	17.211.195.330,41
2030	1.837.818.418,57	5.667.050.630,46	7.504.869.049,04	5.363.864.104,17	160.152.408,29	5.524.016.512,47	3.228.061.408,00	923.576.784,00	4.151.638.192,00	9.675.654.704,47	17.180.523.753,50
2031	1.599.975.188,61	5.908.544.165,79	7.508.519.354,40	5.543.581.679,06	182.892.810,90	5.726.474.489,96	3.036.344.688,00	868.537.956,00	3.904.882.644,00	9.631.357.133,96	17.139.876.488,36
2032	1.390.442.975,04	6.124.847.742,56	7.515.290.717,60	5.690.138.255,81	213.260.789,21	5.903.399.045,02	2.845.484.460,00	815.982.336,00	3.661.466.796,00	9.564.865.841,02	17.080.156.558,62
2033	1.195.767.081,91	6.327.504.234,27	7.523.271.316,17	5.816.224.964,81	284.665.125,22	6.100.890.090,03	2.656.406.948,00	765.927.864,00	3.422.334.812,00	9.523.224.902,03	17.046.496.218,20
2034	1.006.762.289,75	6.517.313.960,70	7.524.076.250,45	5.931.544.825,57	392.863.034,55	6.324.407.860,13	2.470.284.388,00	718.404.700,00	3.188.689.088,00	9.513.096.948,13	17.037.173.198,58
2035	831.775.813,18	6.687.563.890,66	7.519.339.703,85	6.026.215.739,60	484.301.337,42	6.510.517.077,02	2.289.447.108,00	673.176.452,00	2.962.623.560,00	9.473.140.637,02	16.992.480.340,87
2036	690.213.572,88	6.837.122.407,01	7.527.335.979,89	6.082.610.364,09	565.293.390,41	6.647.903.754,50	2.113.805.044,00	630.163.508,00	2.743.968.552,00	9.391.872.306,50	16.919.208.286,39
2037	559.638.040,62	6.978.575.496,67	7.538.213.537,29	6.120.372.458,68	664.104.318,90	6.784.476.777,58	1.943.827.548,00	589.381.936,00	2.533.209.484,00	9.317.686.261,58	16.855.899.798,87
2038	448.261.811,88	7.100.517.537,90	7.548.779.349,78	6.132.485.827,35	777.575.110,98	6.910.060.938,34	1.780.430.236,00	550.780.048,00	2.331.210.284,00	9.241.271.222,34	16.790.050.572,12
2039	348.429.018,67	7.210.677.698,24	7.559.106.716,91	6.125.620.611,98	928.969.902,84	7.054.590.514,82	1.624.273.248,00	514.316.712,00	2.138.589.960,00	9.193.180.474,82	16.752.287.191,73
2040	266.134.072,70	7.298.206.935,53	7.564.341.008,23	6.094.234.704,95	1.084.360.924,10	7.178.595.629,05	1.475.609.356,00	479.857.040,00	1.955.466.396,00	9.134.062.025,05	16.698.403.033,28
2041	202.046.623,55	7.370.118.815,01	7.572.165.438,56	6.036.871.531,13	1.241.858.186,85	7.278.729.717,98	1.334.911.760,00	447.298.696,00	1.782.210.456,00	9.060.940.173,98	16.633.105.612,54
2042	148.639.742,97	7.433.507.359,83	7.582.147.102,80	5.961.258.229,99	1.412.053.300,23	7.373.311.530,22	1.202.394.180,00	416.607.750,00	1.619.001.930,00	8.992.313.460,22	16.574.460.563,02
2043	102.467.849,63	7.486.581.671,09	7.589.049.520,72	5.871.646.202,70	1.596.503.152,01	7.468.149.354,71	1.078.241.866,00	387.622.768,00	1.465.864.634,00	8.934.013.988,71	16.523.063.509,43
2044	67.390.520,86	7.527.156.132,75	7.594.546.653,61	5.763.010.847,73	1.779.862.896,34	7.542.873.744,07	962.536.068,00	360.332.284,00	1.322.868.352,00	8.865.742.096,07	16.460.288.749,68
2045	42.629.792,06	7.558.344.466,75	7.600.974.258,81	5.636.667.733,60	1.959.504.067,62	7.596.171.801,22	855.412.168,00	334.599.044,00	1.190.011.212,00	8.786.183.013,22	16.387.157.272,03
2046	25.238.031,80	7.584.720.943,16	7.609.958.974,96	5.496.444.639,03	2.167.854.868,23	7.664.299.507,25	756.652.676,00	310.410.464,00	1.067.063.140,00	8.731.362.647,25	16.341.321.622,22
2047	14.297.312,52	7.597.953.433,23	7.612.250.745,75	5.342.692.497,03	2.360.497.234,28	7.703.189.731,31	666.312.270,00	287.721.200,00	954.033.470,00	8.657.223.201,31	16.269.473.947,06
2048	7.581.574,75	7.610.809.190,86	7.618.390.765,61	5.178.592.512,90	2.553.205.056,98	7.731.797.569,88	583.993.124,00	266.465.160,00	850.458.284,00	8.582.255.853,88	16.200.646.619,50
2049	3.654.657,11	7.619.867.334,12	7.623.521.991,23	5.005.169.210,82	2.748.962.377,19	7.754.131.588,01	509.539.056,00	246.633.738,00	756.172.794,00	8.510.304.382,01	16.133.826.373,24

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

**Remunerações e Benefícios (continuação)**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	1.730.023,82	7.625.472.412,27	7.627.202.436,09	4.824.884.954,75	2.946.067.702,37	7.770.952.657,12	442.611.442,00	228.072.702,00	670.684.144,00	8.441.636.801,12	16.068.839.237,21
2051	600.009,03	7.628.160.180,47	7.628.760.189,50	4.639.189.782,60	3.137.457.217,15	7.776.646.999,75	382.776.706,00	210.749.071,00	593.525.777,00	8.370.172.776,75	15.998.932.966,25
2052	181.102,56	7.630.550.727,60	7.630.731.830,16	4.448.139.891,07	3.312.121.162,24	7.760.261.053,31	329.642.248,00	194.614.355,00	524.256.603,00	8.284.517.656,31	15.915.249.486,47
2053	19.782,21	7.634.835.349,10	7.634.855.131,31	4.252.866.553,42	3.487.243.538,21	7.740.110.091,63	282.703.083,00	179.591.009,00	462.294.092,00	8.202.404.183,63	15.837.259.314,94
2054	6.800,45	7.637.323.865,60	7.637.330.666,05	4.054.269.378,82	3.678.337.556,81	7.732.606.935,63	241.491.640,00	165.621.287,00	407.112.927,00	8.139.719.862,63	15.777.050.528,69
2055	6.702,34	7.636.116.050,06	7.636.122.752,40	3.853.032.644,22	3.887.375.445,88	7.740.408.090,10	205.522.343,00	152.662.003,00	358.184.346,00	8.098.592.436,10	15.734.715.188,50
2056	0,00	7.629.181.996,20	7.629.181.996,20	3.649.352.158,94	4.090.010.068,63	7.739.362.227,58	174.325.911,50	140.694.112,00	315.020.023,50	8.054.382.251,08	15.683.564.247,28
2057	0,00	7.621.891.561,03	7.621.891.561,03	3.443.572.120,98	4.267.141.848,17	7.710.713.969,15	147.399.375,50	129.570.402,00	276.969.777,50	7.987.683.746,65	15.609.575.307,67
2058	0,00	7.618.783.991,74	7.618.783.991,74	3.238.104.885,41	4.435.523.074,26	7.673.627.959,68	124.274.735,00	119.209.285,00	243.484.020,00	7.917.111.979,68	15.535.895.971,41
2059	0,00	7.615.616.315,64	7.615.616.315,64	3.032.715.852,29	4.606.184.069,01	7.638.899.921,30	104.459.351,75	109.627.739,00	214.087.090,75	7.852.987.012,05	15.468.603.327,69
2060	0,00	7.611.077.068,45	7.611.077.068,45	2.828.804.446,09	4.781.347.851,61	7.610.152.297,70	87.567.727,00	100.745.053,50	188.312.780,50	7.798.465.078,20	15.409.542.146,65
2061	0,00	7.604.167.625,24	7.604.167.625,24	2.627.903.301,68	4.938.396.737,02	7.566.300.038,70	73.207.212,00	92.500.720,00	165.707.932,00	7.732.007.970,70	15.336.175.595,94
2062	0,00	7.600.176.438,55	7.600.176.438,55	2.430.957.115,70	5.104.613.332,32	7.535.570.448,01	61.072.365,25	84.889.044,50	145.961.409,75	7.681.531.857,76	15.281.708.296,32
2063	0,00	7.593.119.804,66	7.593.119.804,66	2.239.393.820,47	5.253.085.853,31	7.492.479.673,79	50.843.547,63	77.855.141,00	128.698.688,63	7.621.178.362,41	15.214.298.167,08
2064	0,00	7.588.972.434,93	7.588.972.434,93	2.053.913.043,20	5.408.937.623,80	7.462.850.667,01	42.235.792,63	71.383.799,50	113.619.592,13	7.576.470.259,13	15.165.442.694,06
2065	0,00	7.580.559.374,97	7.580.559.374,97	1.875.360.769,83	5.547.001.693,01	7.422.362.462,83	35.028.438,25	65.403.682,50	100.432.120,75	7.522.794.583,58	15.103.353.958,55
2066	0,00	7.575.459.288,66	7.575.459.288,66	1.704.478.161,73	5.672.352.257,23	7.376.830.418,96	28.997.388,06	59.876.706,50	88.874.094,56	7.465.704.513,52	15.041.163.802,19
2067	0,00	7.571.815.017,64	7.571.815.017,64	1.541.668.976,48	5.804.101.529,65	7.345.770.506,13	23.956.173,31	54.772.256,50	78.728.429,81	7.424.498.935,94	14.996.313.953,58
2068	0,00	7.565.935.435,96	7.565.935.435,96	1.387.836.767,56	5.924.190.489,02	7.312.027.256,57	19.750.280,88	50.076.864,50	69.827.145,38	7.381.854.401,95	14.947.789.837,91
2069	0,00	7.561.638.035,85	7.561.638.035,85	1.243.046.909,81	6.018.170.214,51	7.261.217.124,32	16.241.039,75	45.752.690,75	61.993.730,50	7.323.210.854,82	14.884.848.890,67
2070	0,00	7.561.842.020,37	7.561.842.020,37	1.107.349.912,21	6.108.972.715,07	7.216.322.627,28	13.315.034,69	41.749.750,25	55.064.784,94	7.271.387.412,22	14.833.229.432,59

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2071	0,00	7.562.328.554,22	7.562.328.554,22	981.042.321,97	6.181.689.793,19	7.162.732.115,16	10.876.609,05	38.049.144,25	48.925.753,30	7.211.657.868,46	14.773.986.422,67
2072	0,00	7.564.037.575,34	7.564.037.575,34	863.921.290,61	6.251.556.839,51	7.115.478.130,12	8.847.955,39	34.642.543,00	43.490.498,39	7.158.968.628,51	14.723.006.203,85
2073	0,00	7.565.000.230,83	7.565.000.230,83	755.763.228,93	6.300.784.508,27	7.056.547.737,20	7.157.122,38	31.504.599,75	38.661.722,13	7.095.209.459,32	14.660.209.690,15
2074	0,00	7.569.686.668,71	7.569.686.668,71	656.483.541,01	6.363.289.975,53	7.019.773.516,54	5.756.990,59	28.615.421,25	34.372.411,84	7.054.145.928,38	14.623.832.597,08
2075	0,00	7.570.734.988,23	7.570.734.988,23	565.540.104,57	6.415.391.229,27	6.980.931.333,84	4.602.216,53	25.927.224,38	30.529.440,91	7.011.460.774,75	14.582.195.762,98
2076	0,00	7.573.240.542,88	7.573.240.542,88	482.645.124,44	6.469.637.276,64	6.952.282.401,08	3.650.777,51	23.451.681,50	27.102.459,01	6.979.384.860,09	14.552.625.402,96
2077	0,00	7.573.850.603,31	7.573.850.603,31	407.579.629,82	6.518.770.707,75	6.926.350.337,58	2.871.278,31	21.169.697,25	24.040.975,56	6.950.391.313,14	14.524.241.916,45
2078	0,00	7.574.342.816,54	7.574.342.816,54	340.231.570,53	6.549.222.855,38	6.889.454.425,91	2.241.731,17	19.071.716,63	21.313.447,80	6.910.767.873,71	14.485.110.690,25
2079	0,00	7.577.829.957,96	7.577.829.957,96	280.513.337,64	6.564.030.714,34	6.844.544.051,98	1.735.131,58	17.158.004,50	18.893.136,08	6.863.437.188,06	14.441.267.146,02
2080	0,00	7.584.490.928,13	7.584.490.928,13	228.252.205,54	6.585.792.639,96	6.814.044.845,50	1.330.841,52	15.420.026,38	16.750.867,90	6.830.795.713,40	14.415.286.641,53
2081	0,00	7.587.456.512,84	7.587.456.512,84	183.111.919,88	6.600.766.671,72	6.783.878.591,60	1.012.226,91	13.827.142,88	14.839.369,78	6.798.717.961,38	14.386.174.474,22
2082	0,00	7.592.039.301,97	7.592.039.301,97	144.683.303,22	6.615.220.334,60	6.759.903.637,82	762.771,92	12.368.726,50	13.131.498,42	6.773.035.136,23	14.365.074.438,20
2083	0,00	7.594.653.711,47	7.594.653.711,47	112.411.914,02	6.627.238.100,32	6.739.650.014,34	569.121,07	11.079.952,00	11.649.073,07	6.751.299.087,41	14.345.952.798,88
2084	0,00	7.596.521.755,33	7.596.521.755,33	85.720.294,63	6.626.302.997,79	6.712.023.292,43	419.706,86	9.870.427,94	10.290.134,79	6.722.313.427,22	14.318.835.182,55
2085	0,00	7.601.066.208,62	7.601.066.208,62	64.034.952,99	6.635.552.501,33	6.699.587.454,32	305.665,45	8.743.754,50	9.049.419,95	6.708.636.874,27	14.309.703.082,89
2086	0,00	7.602.951.763,91	7.602.951.763,91	46.724.608,35	6.648.373.824,93	6.695.098.433,28	219.834,21	7.710.749,31	7.930.583,52	6.703.029.016,80	14.305.980.780,71

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2012	4.212.747.137,60	1.122.418.607,04	174.137.337,14	0,00	5.509.303.081,78	8.071.197.611,88	778.468,41	49.821.978,15	-2.612.494.976,66	5.014.305.670,61	85.973.571.870,78
2013	4.281.587.212,95	1.152.129.759,80	181.320.209,03	0,00	5.615.037.181,78	8.569.033.628,43	791.189,28	50.636.114,07	-3.005.423.750,00	5.158.414.312,25	88.126.562.433,03
2014	4.241.876.666,57	1.154.071.570,28	188.951.972,49	0,00	5.584.900.209,34	8.894.207.141,37	783.851,22	50.166.478,00	-3.360.257.261,25	5.287.593.745,98	90.053.898.917,76
2015	4.210.811.321,81	1.155.073.797,50	194.596.681,61	0,00	5.560.481.800,92	9.132.321.674,42	778.110,69	49.799.084,26	-3.622.417.068,46	5.403.233.935,07	91.834.715.784,37
2016	4.218.085.304,31	1.155.474.586,04	194.344.282,09	0,00	5.567.904.172,44	9.099.501.148,47	779.454,84	49.885.109,89	-3.582.261.540,77	5.510.082.947,06	93.762.537.190,66
2017	4.224.511.698,09	1.155.508.804,10	193.798.153,00	0,00	5.573.818.655,19	9.060.355.019,97	780.642,37	49.961.111,52	-3.537.278.118,67	5.625.752.231,44	95.851.011.303,43
2018	4.228.381.607,22	1.155.562.869,47	193.448.690,58	0,00	5.577.393.167,27	9.038.507.034,63	781.357,48	50.006.878,93	-3.511.902.103,77	5.751.060.678,21	98.090.169.877,86
2019	4.227.408.452,21	1.155.600.097,83	193.583.832,31	0,00	5.576.592.382,34	9.047.745.842,69	781.177,66	49.995.369,93	-3.521.930.007,93	5.885.410.192,67	100.453.650.062,61
2020	4.222.079.663,88	1.155.618.914,80	194.130.087,18	0,00	5.571.828.665,87	9.084.837.644,87	780.192,95	49.932.349,11	-3.563.721.521,07	6.027.219.003,76	102.917.147.545,29
2021	4.215.403.187,77	1.155.436.267,83	194.538.731,37	0,00	5.565.378.186,97	9.123.956.317,98	778.959,22	49.853.389,88	-3.609.210.480,11	6.175.028.852,72	105.482.965.917,90
2022	4.208.185.194,83	1.154.830.473,62	194.521.022,47	0,00	5.557.536.690,93	9.152.586.962,01	777.625,41	49.768.026,42	-3.645.595.922,92	6.328.977.955,07	108.166.347.950,05
2023	4.199.502.546,49	1.154.537.044,29	194.731.049,78	0,00	5.548.770.640,56	9.200.522.724,69	776.020,96	49.665.341,24	-3.702.193.446,33	6.489.980.877,00	110.954.135.380,72
2024	4.191.306.935,13	1.153.796.493,52	194.364.183,13	0,00	5.539.467.611,78	9.230.436.428,12	774.506,50	49.568.415,99	-3.741.311.738,83	6.657.248.122,84	113.870.071.764,74
2025	4.186.440.372,43	1.153.025.847,24	193.298.297,99	0,00	5.532.764.517,66	9.237.121.112,11	773.607,21	49.510.861,67	-3.754.641.063,33	6.832.204.305,88	116.947.635.007,29
2026	4.174.309.607,36	1.152.557.959,05	193.243.301,31	0,00	5.520.110.867,72	9.300.630.290,81	771.365,58	49.367.397,39	-3.830.658.186,07	7.016.858.100,44	120.133.834.921,66
2027	4.168.268.642,31	1.151.715.296,17	191.724.061,81	0,00	5.511.708.000,28	9.312.134.274,29	770.249,28	49.295.954,03	-3.850.492.477,32	7.208.030.095,30	123.491.372.539,64
2028	4.166.840.744,42	1.151.029.302,15	189.642.678,18	0,00	5.507.512.724,75	9.297.411.498,26	769.985,42	49.279.067,02	-3.839.947.825,96	7.409.482.352,38	127.060.907.066,06
2029	4.164.502.048,02	1.150.490.737,16	187.595.571,19	0,00	5.502.588.356,37	9.292.968.774,89	769.553,26	49.251.408,47	-3.840.401.380,25	7.623.654.423,96	130.844.160.109,78
2030	4.163.333.421,84	1.149.721.897,55	185.072.360,18	0,00	5.498.127.679,58	9.272.836.500,32	769.337,31	49.237.587,73	-3.824.715.745,78	7.850.649.606,59	134.870.093.970,58
2031	4.165.358.432,30	1.149.252.741,34	182.139.444,05	0,00	5.496.750.617,69	9.240.609.444,26	769.711,51	49.261.536,48	-3.793.890.074,56	8.092.205.638,23	139.168.409.534,25
2032	4.169.114.852,64	1.148.559.786,13	178.552.881,14	0,00	5.496.227.519,91	9.189.238.011,77	770.405,65	49.305.961,72	-3.743.086.859,23	8.350.104.572,06	143.775.427.247,08
2033	4.173.542.097,48	1.148.917.595,62	174.616.546,68	0,00	5.497.076.239,78	9.166.773.174,39	771.223,76	49.358.320,45	-3.719.826.478,81	8.626.525.634,82	148.682.126.403,09
2034	4.173.988.635,55	1.149.576.893,69	170.574.806,78	0,00	5.494.140.336,02	9.179.540.263,37	771.306,27	49.363.601,43	-3.735.534.835,06	8.920.927.584,19	153.867.519.152,22
2035	4.171.361.031,71	1.148.738.664,87	166.272.243,91	0,00	5.486.371.940,49	9.163.559.085,35	770.820,72	49.332.526,12	-3.727.290.491,70	9.232.051.149,13	159.372.279.809,65

RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas			
2036	4.175.796.973,63	1.148.088.128,82	161.328.726,32	0,00	5.485.213.828,76	9.106.917.314,75	771.640,43	49.384.987,71	-3.671.860.114,13	9.562.336.788,58	165.262.756.484,10
2037	4.181.831.309,21	1.148.041.739,54	156.190.634,50	0,00	5.486.063.683,26	9.058.909.298,12	772.755,51	49.456.352,67	-3.623.074.723,04	9.915.765.389,05	171.555.447.150,10
2038	4.187.692.703,99	1.147.923.413,43	150.741.300,80	0,00	5.486.357.418,22	9.009.470.957,18	773.838,63	49.525.672,35	-3.573.413.049,94	10.293.326.829,01	178.275.360.929,16
2039	4.193.421.820,98	1.148.700.754,97	145.154.106,92	0,00	5.487.276.682,87	8.989.658.483,84	774.897,31	49.593.427,64	-3.552.750.125,92	10.696.521.655,75	185.419.132.458,99
2040	4.196.325.549,18	1.148.560.057,26	139.317.999,90	0,00	5.484.203.606,34	8.958.747.347,36	775.433,88	49.627.768,53	-3.524.946.943,43	11.125.147.947,54	193.019.333.463,10
2041	4.200.666.159,53	1.148.259.935,83	133.219.740,74	0,00	5.482.145.836,10	8.913.367.722,79	776.235,98	49.679.102,68	-3.481.677.225,35	11.581.160.007,79	201.118.816.245,54
2042	4.206.203.497,51	1.148.325.322,65	127.047.506,02	0,00	5.481.576.326,17	8.872.187.097,97	777.259,22	49.744.589,91	-3.441.132.620,92	12.067.128.974,73	209.744.812.599,35
2043	4.210.032.620,58	1.148.338.225,68	120.903.659,32	0,00	5.479.274.505,58	8.840.876.229,97	777.966,80	49.789.874,97	-3.412.169.566,16	12.584.688.755,96	218.917.331.789,15
2044	4.213.082.160,41	1.147.831.113,34	114.693.467,08	0,00	5.475.606.740,84	8.798.425.212,96	778.530,32	49.825.940,30	-3.373.422.942,73	13.135.039.907,35	228.678.948.753,77
2045	4.216.647.880,66	1.147.019.700,93	108.447.236,48	0,00	5.472.114.818,07	8.743.321.857,99	779.189,22	49.868.110,22	-3.321.854.339,37	13.720.736.925,23	239.077.831.339,63
2046	4.221.632.160,70	1.147.220.874,75	102.257.707,89	0,00	5.471.110.743,34	8.712.280.032,66	780.110,26	49.927.056,72	-3.291.876.456,29	14.344.669.880,38	250.130.624.763,71
2047	1.716.759.428,32	1.145.982.006,32	96.143.097,66	0,00	2.958.884.532,30	8.659.970.786,20	780.345,19	49.942.092,46	-5.751.808.691,56	15.007.837.485,82	259.386.653.557,98
2048	1.718.144.161,61	1.145.081.156,22	90.152.516,10	0,00	2.953.377.833,93	8.605.310.004,14	780.974,62	49.982.375,61	-5.702.695.520,45	15.563.199.213,48	269.247.157.251,01
2049	1.719.301.385,70	1.144.084.474,69	84.319.708,20	0,00	2.947.705.568,58	8.552.168.412,02	781.500,63	50.016.040,31	-5.655.260.384,37	16.154.829.435,06	279.746.726.301,70
2050	1.720.131.421,21	1.142.951.263,82	78.682.757,38	0,00	2.941.765.442,42	8.500.781.450,58	781.877,92	50.040.186,80	-5.609.838.072,88	16.784.803.578,10	290.921.691.806,92
2051	1.720.482.734,89	1.141.408.709,75	73.264.488,30	0,00	2.935.155.932,94	8.444.905.320,97	782.037,61	50.050.406,83	-5.560.581.832,46	17.455.301.508,42	302.816.411.482,87
2052	1.720.927.390,86	1.139.381.134,48	68.059.251,62	0,00	2.928.367.776,96	8.372.881.326,69	782.239,72	50.063.342,28	-5.495.359.131,73	18.168.984.688,97	315.490.037.040,12
2053	1.721.857.301,91	1.137.629.297,23	63.074.673,13	0,00	2.922.561.272,27	8.302.954.304,20	782.662,41	50.090.394,24	-5.431.266.088,58	18.929.402.222,41	328.988.173.173,94
2054	1.722.415.599,02	1.136.234.979,33	58.312.219,78	0,00	2.916.962.798,13	8.251.485.581,32	782.916,18	50.106.635,61	-5.385.412.334,98	19.739.290.390,44	343.342.051.229,40
2055	1.722.143.183,26	1.135.037.826,38	53.777.692,80	0,00	2.910.958.702,44	8.220.770.722,80	782.792,36	50.098.710,79	-5.360.693.523,50	20.600.523.073,76	358.581.880.779,66
2056	1.720.577.863,21	1.133.026.279,80	49.459.170,36	0,00	2.903.063.313,37	8.185.646.900,40	782.080,85	50.053.174,20	-5.333.418.842,09	21.514.912.846,78	374.763.374.784,35
2057	1.718.933.681,52	1.130.193.924,03	45.345.564,12	0,00	2.894.473.169,68	8.126.351.984,30	781.333,49	50.005.343,46	-5.282.665.491,58	22.485.802.487,06	391.966.511.779,83
2058	1.718.232.844,27	1.127.650.646,32	41.456.815,08	0,00	2.887.340.305,66	8.062.059.381,56	781.014,93	49.984.955,47	-5.225.485.046,30	23.517.990.706,79	410.259.017.440,32
2059	1.717.518.451,38	1.125.250.545,72	37.778.867,86	0,00	2.880.547.864,96	8.003.474.144,67	780.690,21	49.964.173,13	-5.173.671.143,05	24.615.541.046,42	429.700.887.343,70

RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial

FLUXO DE CAIXA (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios				Despesas Administrativas
2060	1.716.494.733,73	1.122.953.115,18	34.311.034,22	0,00	2.873.758.883,13	7.953.904.203,82	780.224,88	49.934.392,25	-5.130.859.937,82	25.782.053.240,62	450.352.080.646,50
2061	1.714.936.475,58	1.119.967.058,04	31.055.381,25	0,00	2.865.958.914,87	7.891.366.970,79	779.516,58	49.889.061,11	-5.076.076.633,61	27.021.124.838,79	472.297.128.851,68
2062	1.714.036.359,76	1.117.783.932,32	28.015.797,34	0,00	2.859.836.089,42	7.844.542.926,88	779.107,44	49.862.875,92	-5.035.348.820,82	28.337.827.731,10	495.599.607.761,96
2063	1.712.444.906,30	1.114.914.842,92	25.186.434,28	0,00	2.852.546.183,50	7.786.997.182,54	778.384,05	49.816.579,09	-4.985.045.962,18	29.735.976.465,72	520.350.538.265,51
2064	1.711.509.567,15	1.112.848.891,19	22.563.045,51	0,00	2.846.921.503,85	7.744.956.680,82	777.958,89	49.789.369,23	-4.948.602.505,09	31.221.032.295,93	546.622.968.056,34
2065	1.709.612.204,54	1.110.001.011,80	20.140.294,60	0,00	2.839.753.510,94	7.693.239.629,02	777.096,46	49.734.173,22	-4.903.997.387,75	32.797.378.083,38	574.516.348.751,97
2066	1.708.462.003,16	1.107.408.048,92	17.906.905,03	0,00	2.833.776.957,11	7.637.590.383,29	776.573,64	49.700.712,82	-4.854.290.712,64	34.470.980.925,12	604.133.038.964,45
2067	1.707.640.125,79	1.105.482.565,50	15.851.852,60	0,00	2.828.974.543,89	7.597.835.228,64	776.200,06	49.676.803,66	-4.819.313.688,47	36.247.982.337,87	635.561.707.613,85
2068	1.706.314.128,05	1.103.257.096,32	13.976.316,97	0,00	2.823.547.541,34	7.556.256.589,07	775.597,33	49.638.229,18	-4.783.122.874,24	38.133.702.456,83	668.912.287.196,44
2069	1.705.344.953,18	1.100.705.994,66	12.266.068,34	0,00	2.818.317.016,18	7.497.966.293,18	775.156,80	49.610.035,00	-4.730.034.468,80	40.134.737.231,79	704.316.989.959,43
2070	1.705.390.956,96	1.098.883.991,65	10.709.532,73	0,00	2.814.984.481,34	7.446.395.888,22	775.177,71	49.611.373,29	-4.681.797.957,88	42.259.019.397,57	741.894.211.399,11
2071	1.705.500.682,93	1.096.852.408,26	9.302.919,40	0,00	2.811.656.010,60	7.386.483.424,84	775.227,58	49.614.565,32	-4.625.217.207,15	44.513.652.683,95	781.782.646.875,91
2072	1.705.886.111,40	1.095.190.258,08	8.035.591,60	0,00	2.809.111.961,08	7.333.578.875,74	775.402,78	49.625.777,79	-4.574.868.095,23	46.906.958.812,55	824.114.737.593,24
2073	1.706.103.215,11	1.093.102.621,86	6.897.641,81	0,00	2.806.103.478,79	7.269.153.539,72	775.501,46	49.632.093,53	-4.513.457.655,93	49.446.884.255,59	869.048.164.192,91
2074	1.707.160.128,06	1.092.168.067,87	5.882.291,27	0,00	2.805.210.487,19	7.227.842.843,76	775.981,88	49.662.840,09	-4.473.071.178,54	52.142.889.851,57	916.717.982.865,95
2075	1.707.396.551,23	1.090.780.546,20	4.978.530,80	0,00	2.803.155.628,23	7.184.739.528,24	776.089,34	49.669.717,85	-4.432.029.707,21	55.003.078.971,96	967.289.032.130,69
2076	1.707.961.618,61	1.089.903.904,44	4.178.868,83	0,00	2.802.044.391,88	7.152.404.496,78	776.346,19	49.686.156,18	-4.400.822.607,27	58.037.341.927,84	1.020.925.551.451,27
2077	1.708.099.203,01	1.088.921.081,13	3.476.053,83	0,00	2.800.496.337,97	7.123.136.735,07	776.408,73	49.690.158,63	-4.373.106.964,45	61.255.533.087,08	1.077.807.977.573,89
2078	1.708.210.209,82	1.087.596.803,03	2.864.061,74	0,00	2.798.671.074,59	7.082.892.451,09	776.459,19	49.693.387,92	-4.334.691.223,60	64.668.478.654,43	1.138.141.765.004,73
2079	1.708.996.650,41	1.086.375.682,18	2.336.932,05	0,00	2.797.709.264,64	7.034.680.503,23	776.816,66	49.716.266,19	-4.287.464.321,43	68.288.505.900,28	1.202.142.806.583,58
2080	1.710.498.871,46	1.085.992.454,13	1.888.362,28	0,00	2.798.379.687,87	7.001.470.391,41	777.499,49	49.759.967,17	-4.253.628.170,20	72.128.568.395,01	1.270.017.746.808,39
2081	1.711.167.687,52	1.085.221.057,78	1.510.715,09	0,00	2.797.899.460,39	6.968.791.056,99	777.803,49	49.779.423,64	-4.221.448.823,74	76.201.064.808,50	1.341.997.362.793,16
2082	1.712.201.225,00	1.084.847.417,04	1.196.602,65	0,00	2.798.245.244,69	6.942.626.690,04	778.273,28	49.809.490,18	-4.194.969.208,82	80.519.841.767,59	1.418.322.235.351,93
2083	1.712.790.841,96	1.084.388.306,12	939.529,56	0,00	2.798.118.677,64	6.920.474.831,22	778.541,29	49.826.642,68	-4.172.961.337,55	85.099.334.121,12	1.499.248.608.135,49
2084	1.713.212.134,16	1.083.622.261,05	730.454,19	0,00	2.797.564.849,40	6.890.863.805,55	778.732,79	49.838.898,45	-4.143.916.587,39	89.954.916.488,13	1.585.059.608.036,23
2085	1.714.237.025,92	1.083.651.311,29	562.738,64	0,00	2.798.451.075,85	6.876.923.593,44	779.198,65	49.868.713,48	-4.129.120.429,72	95.103.576.482,17	1.676.034.064.088,69
2086	1.714.662.267,41	1.083.645.353,04	430.222,77	0,00	2.798.737.843,23	6.871.235.894,30	779.391,94	49.881.084,14	-4.123.158.527,16	100.562.043.845,32	1.772.472.949.406,85
2087	1.714.374.183,38	1.082.798.753,30	326.589,54	0,00	2.797.499.526,22	6.849.804.269,50	779.260,99	49.872.703,52	-4.102.956.707,79	106.348.376.964,41	1.874.718.369.663,48

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

**ANEXO 5.** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	2.707.969.714,30	7.922.420.467,39	-5.214.450.753,09	63.926.538.123,53
2011	2.750.867.225,16	9.070.294.941,21	-6.319.427.716,05	83.571.761.176,83
2012	3.009.186.443,22	8.120.897.653,54	-5.111.711.210,33	78.460.049.966,50
2013	3.074.066.389,82	8.619.669.742,50	-5.545.603.352,68	72.914.446.613,82
2014	3.067.496.224,14	8.944.373.619,37	-5.876.877.395,23	67.037.569.218,59
2015	3.061.514.000,66	9.182.120.758,68	-6.120.606.758,02	60.916.962.460,57
2016	3.064.619.520,48	9.149.386.258,36	-6.084.766.737,88	54.832.195.722,69
2017	3.066.720.165,48	9.110.316.131,49	-6.043.595.966,01	48.788.599.756,68
2018	3.067.998.023,18	9.088.513.913,56	-6.020.515.890,38	42.768.083.866,30
2019	3.067.774.771,38	9.097.741.212,62	-6.029.966.441,24	36.738.117.425,06
2020	3.066.173.502,56	9.134.769.993,98	-6.068.596.491,42	30.669.520.933,64
2021	3.063.685.276,44	9.173.809.707,86	-6.110.124.431,42	24.559.396.502,22
2022	3.060.127.404,27	9.202.354.988,43	-6.142.227.584,16	18.417.168.918,06
2023	3.056.514.199,04	9.250.188.065,93	-6.193.673.866,89	12.223.495.051,17
2024	3.052.074.976,15	9.280.004.844,11	-6.227.929.867,96	5.995.565.183,21
2025	3.048.260.015,12	9.286.631.973,78	-6.238.371.958,66	0,00
2026	3.042.805.545,80	9.349.997.688,20	-6.307.192.142,40	0,00
2027	3.037.987.777,76	9.361.430.228,32	-6.323.442.450,56	0,00
2028	3.034.639.909,19	9.346.690.565,28	-6.312.050.656,09	0,00
2029	3.031.103.474,53	9.342.220.183,36	-6.311.116.708,83	0,00
2030	3.027.336.336,10	9.322.074.088,05	-6.294.737.751,95	0,00
2031	3.024.757.502,03	9.289.870.980,74	-6.265.113.478,71	0,00
2032	3.022.005.101,45	9.238.543.973,49	-6.216.538.872,04	0,00
2033	3.020.226.407,87	9.216.131.494,84	-6.195.905.086,97	0,00
2034	3.017.025.499,53	9.228.903.864,80	-6.211.878.365,27	0,00
2035	3.010.816.494,08	9.212.891.611,47	-6.202.075.117,39	0,00
2036	3.007.025.807,50	9.156.302.302,46	-6.149.276.494,96	0,00
2037	3.004.294.496,94	9.108.365.650,79	-6.104.071.153,85	0,00
2038	3.001.109.701,12	9.058.996.629,53	-6.057.886.928,41	0,00
2039	2.998.628.937,18	9.039.251.911,48	-6.040.622.974,30	0,00
2040	2.993.832.600,53	9.008.375.115,89	-6.014.542.515,36	0,00
2041	2.989.198.831,34	8.963.046.825,47	-5.973.847.994,13	0,00
2042	2.985.343.106,90	8.921.931.687,88	-5.936.588.580,98	0,00
2043	2.980.768.837,00	8.890.666.104,94	-5.909.897.267,94	0,00
2044	2.975.291.278,07	8.848.251.153,26	-5.872.959.875,19	0,00
2045	2.969.683.226,27	8.793.189.968,21	-5.823.506.741,94	0,00
2046	2.965.721.157,38	8.762.207.089,38	-5.796.485.932,00	0,00
2047	2.958.884.532,30	8.709.912.878,66	-5.751.028.346,36	0,00
2048	2.953.377.833,93	8.655.292.379,75	-5.701.914.545,82	0,00
2049	2.947.705.568,59	8.602.184.452,33	-5.654.478.883,74	0,00
2050	2.941.765.442,41	8.550.821.637,38	-5.609.056.194,97	0,00
2051	2.935.155.932,94	8.494.955.727,80	-5.559.799.794,86	0,00
2052	2.928.367.776,96	8.422.944.668,97	-5.494.576.892,01	0,00
2053	2.922.561.272,27	8.353.044.698,44	-5.430.483.426,17	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	2.916.962.798,13	8.301.592.216,93	-5.384.629.418,80	0,00
2055	2.910.958.702,43	8.270.869.433,59	-5.359.910.731,16	0,00
2056	2.903.063.313,37	8.235.700.074,60	-5.332.636.761,23	0,00
2057	2.894.473.169,67	8.176.357.327,76	-5.281.884.158,09	0,00
2058	2.887.340.305,66	8.112.044.337,03	-5.224.704.031,37	0,00
2059	2.880.547.864,96	8.053.438.317,80	-5.172.890.452,84	0,00
2060	2.873.758.883,13	8.003.838.596,07	-5.130.079.712,94	0,00
2061	2.865.958.914,87	7.941.256.031,90	-5.075.297.117,03	0,00
2062	2.859.836.089,42	7.894.405.802,80	-5.034.569.713,38	0,00
2063	2.852.546.183,50	7.836.813.761,63	-4.984.267.578,13	0,00
2064	2.846.921.503,85	7.794.746.050,05	-4.947.824.546,20	0,00
2065	2.839.753.510,94	7.742.973.802,24	-4.903.220.291,30	0,00
2066	2.833.776.957,12	7.687.291.096,11	-4.853.514.138,99	0,00
2067	2.828.974.543,89	7.647.512.032,30	-4.818.537.488,41	0,00
2068	2.823.547.541,34	7.605.894.818,25	-4.782.347.276,91	0,00
2069	2.818.317.016,18	7.547.576.328,18	-4.729.259.312,00	0,00
2070	2.814.984.481,34	7.496.007.261,51	-4.681.022.780,17	0,00
2071	2.811.656.010,59	7.436.097.990,16	-4.624.441.979,57	0,00
2072	2.809.111.961,08	7.383.204.653,53	-4.574.092.692,45	0,00
2073	2.806.103.478,78	7.318.785.633,25	-4.512.682.154,47	0,00
2074	2.805.210.487,20	7.277.505.683,85	-4.472.295.196,65	0,00
2075	2.803.155.628,23	7.234.409.246,09	-4.431.253.617,86	0,00
2076	2.802.044.391,88	7.202.090.652,96	-4.400.046.261,08	0,00
2077	2.800.496.337,97	7.172.826.893,70	-4.372.330.555,73	0,00
2078	2.798.671.074,59	7.132.585.839,01	-4.333.914.764,42	0,00
2079	2.797.709.264,64	7.084.396.769,42	-4.286.687.504,78	0,00
2080	2.798.379.687,88	7.051.230.358,58	-4.252.850.670,70	0,00
2081	2.797.899.460,38	7.018.570.480,63	-4.220.671.020,25	0,00
2082	2.798.245.244,69	6.992.436.180,22	-4.194.190.935,53	0,00
2083	2.798.118.677,64	6.970.301.473,90	-4.172.182.796,26	0,00
2084	2.797.564.849,41	6.940.702.704,00	-4.143.137.854,59	0,00
2085	2.795.296.238,49	6.890.226.043,52	-4.094.929.805,03	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6.** RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2010	2.707.969.714,30	7.922.420.467,39	-5.214.450.753,09	63.926.538.123,53
2011	2.750.867.225,16	9.070.294.941,21	-6.319.427.716,05	83.571.761.176,83
2012	3.009.186.443,22	8.120.897.653,54	-5.111.711.210,33	78.460.049.966,50
2013	3.074.066.389,82	8.619.669.742,50	-5.545.603.352,68	72.914.446.613,82
2014	3.067.496.224,14	8.944.373.619,37	-5.876.877.395,23	67.037.569.218,59
2015	3.061.514.000,66	9.182.120.758,68	-6.120.606.758,02	60.916.962.460,57
2016	3.064.619.520,48	9.149.386.258,36	-6.084.766.737,88	54.832.195.722,69
2017	3.066.720.165,48	9.110.316.131,49	-6.043.595.966,01	48.788.599.756,68
2018	3.067.998.023,18	9.088.513.913,56	-6.020.515.890,38	42.768.083.866,30
2019	3.067.774.771,38	9.097.741.212,62	-6.029.966.441,24	36.738.117.425,06
2020	3.066.173.502,56	9.134.769.993,98	-6.068.596.491,42	30.669.520.933,64
2021	3.063.685.276,44	9.173.809.707,86	-6.110.124.431,42	24.559.396.502,22
2022	3.060.127.404,27	9.202.354.988,43	-6.142.227.584,16	18.417.168.918,06
2023	3.056.514.199,04	9.250.188.065,93	-6.193.673.866,89	12.223.495.051,17
2024	3.052.074.976,15	9.280.004.844,11	-6.227.929.867,96	5.995.565.183,21
2025	3.048.260.015,12	9.286.631.973,78	-6.238.371.958,66	0,00
2026	3.042.805.545,80	9.349.997.688,20	-6.307.192.142,40	0,00
2027	3.037.987.777,76	9.361.430.228,32	-6.323.442.450,56	0,00
2028	3.034.639.909,19	9.346.690.565,28	-6.312.050.656,09	0,00
2029	3.031.103.474,53	9.342.220.183,36	-6.311.116.708,83	0,00
2030	3.027.336.336,10	9.322.074.088,05	-6.294.737.751,95	0,00
2031	3.024.757.502,03	9.289.870.980,74	-6.265.113.478,71	0,00
2032	3.022.005.101,45	9.238.543.973,49	-6.216.538.872,04	0,00
2033	3.020.226.407,87	9.216.131.494,84	-6.195.905.086,97	0,00
2034	3.017.025.499,53	9.228.903.864,80	-6.211.878.365,27	0,00
2035	3.010.816.494,08	9.212.891.611,47	-6.202.075.117,39	0,00
2036	3.007.025.807,50	9.156.302.302,46	-6.149.276.494,96	0,00
2037	3.004.294.496,94	9.108.365.650,79	-6.104.071.153,85	0,00
2038	3.001.109.701,12	9.058.996.629,53	-6.057.886.928,41	0,00
2039	2.998.628.937,18	9.039.251.911,48	-6.040.622.974,30	0,00
2040	2.993.832.600,53	9.008.375.115,89	-6.014.542.515,36	0,00
2041	2.989.198.831,34	8.963.046.825,47	-5.973.847.994,13	0,00
2042	2.985.343.106,90	8.921.931.687,88	-5.936.588.580,98	0,00
2043	2.980.768.837,00	8.890.666.104,94	-5.909.897.267,94	0,00
2044	2.975.291.278,07	8.848.251.153,26	-5.872.959.875,19	0,00
2045	2.969.683.226,27	8.793.189.968,21	-5.823.506.741,94	0,00
2046	2.965.721.157,38	8.762.207.089,38	-5.796.485.932,00	0,00
2047	2.958.884.532,30	8.709.912.878,66	-5.751.028.346,36	0,00
2048	2.953.377.833,93	8.655.292.379,75	-5.701.914.545,82	0,00
2049	2.947.705.568,59	8.602.184.452,33	-5.654.478.883,74	0,00
2050	2.941.765.442,41	8.550.821.637,38	-5.609.056.194,97	0,00
2051	2.935.155.932,94	8.494.955.727,80	-5.559.799.794,86	0,00
2052	2.928.367.776,96	8.422.944.668,97	-5.494.576.892,01	0,00
2053	2.922.561.272,27	8.353.044.698,44	-5.430.483.426,17	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2054	2.916.962.798,13	8.301.592.216,93	-5.384.629.418,80	0,00
2055	2.910.958.702,43	8.270.869.433,59	-5.359.910.731,16	0,00
2056	2.903.063.313,37	8.235.700.074,60	-5.332.636.761,23	0,00
2057	2.894.473.169,67	8.176.357.327,76	-5.281.884.158,09	0,00
2058	2.887.340.305,66	8.112.044.337,03	-5.224.704.031,37	0,00
2059	2.880.547.864,96	8.053.438.317,80	-5.172.890.452,84	0,00
2060	2.873.758.883,13	8.003.838.596,07	-5.130.079.712,94	0,00
2061	2.865.958.914,87	7.941.256.031,90	-5.075.297.117,03	0,00
2062	2.859.836.089,42	7.894.405.802,80	-5.034.569.713,38	0,00
2063	2.852.546.183,50	7.836.813.761,63	-4.984.267.578,13	0,00
2064	2.846.921.503,85	7.794.746.050,05	-4.947.824.546,20	0,00
2065	2.839.753.510,94	7.742.973.802,24	-4.903.220.291,30	0,00
2066	2.833.776.957,12	7.687.291.096,11	-4.853.514.138,99	0,00
2067	2.828.974.543,89	7.647.512.032,30	-4.818.537.488,41	0,00
2068	2.823.547.541,34	7.605.894.818,25	-4.782.347.276,91	0,00
2069	2.818.317.016,18	7.547.576.328,18	-4.729.259.312,00	0,00
2070	2.814.984.481,34	7.496.007.261,51	-4.681.022.780,17	0,00
2071	2.811.656.010,59	7.436.097.990,16	-4.624.441.979,57	0,00
2072	2.809.111.961,08	7.383.204.653,53	-4.574.092.692,45	0,00
2073	2.806.103.478,78	7.318.785.633,25	-4.512.682.154,47	0,00
2074	2.805.210.487,20	7.277.505.683,85	-4.472.295.196,65	0,00
2075	2.803.155.628,23	7.234.409.246,09	-4.431.253.617,86	0,00
2076	2.802.044.391,88	7.202.090.652,96	-4.400.046.261,08	0,00
2077	2.800.496.337,97	7.172.826.893,70	-4.372.330.555,73	0,00
2078	2.798.671.074,59	7.132.585.839,01	-4.333.914.764,42	0,00
2079	2.797.709.264,64	7.084.396.769,42	-4.286.687.504,78	0,00
2080	2.798.379.687,88	7.051.230.358,58	-4.252.850.670,70	0,00
2081	2.797.899.460,38	7.018.570.480,63	-4.220.671.020,25	0,00
2082	2.798.245.244,69	6.992.436.180,22	-4.194.190.935,53	0,00
2083	2.798.118.677,64	6.970.301.473,90	-4.172.182.796,26	0,00
2084	2.797.564.849,41	6.940.702.704,00	-4.143.137.854,59	0,00
2085	2.795.296.238,49	6.890.226.043,52	-4.094.929.805,03	0,00

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Estado para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

**ANEXO 7.**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

**PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ESTADO: RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ

DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 83.571.761.176,83
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 83.571.761.176,83
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 38.422.145.376,23)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 121.993.906.553,06
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 88.370.207.904,14
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 1.938.241.288,42
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 782.720.885,49
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1.906.414.296,89
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$ 83.742.831.433,34
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 48.193.283.060,31
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 4.331.176.988,16
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 4.631.090.872,05
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 979.940.080,38
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) <b>PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$ 38.251.075.119,72
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	

NOTAS EXPLICATIVAS:

**ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012**

Estado - Rio de Janeiro

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

**QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP**

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	02/01/2012		
Data-Base:	31/07/2011		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	02/01/2012	Data-Base:	31/07/2011

**1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento**

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

**QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras**

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2009
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2009
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	83.571.761.176,83	
Valor Atual dos Salários Futuros	61.727.996.928,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	48.193.283.060,31	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	88.370.207.904,14	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	2.720.962.173,91	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	4.331.176.988,16	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	4.631.090.872,05	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	2.894.295.646,23	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	7.941.268,96	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-R\$ 38.422.145.376,23	

Observação:

**3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	11,48%	34,04%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

**Observação: Custo Suplementar de 34,04% que financiará o Passivo Descoberto em 35 Anos. O Custeio administrativo é de 0,64%.**

**3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial**

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,64%	27,70%
Aposentadoria por Invalidez	1,88%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,32%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,67%	6,34%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,32%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

**QUADRO 4 – Estatístico**

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	109.153	113.901	2.616,92	2.749,55	46	43
Aposentados por Tempo de Contribuição	77636	41194	2.355,17	4.293,51	67	68
Aposentados por Idade	1214	959	8.438,79	11.117,26	71	72
Aposentados Compulsória	1017	936	2.121,27	6.243,00	78	79
Aposentados por Invalidez	7.198	12.339	1.546,20	3.709,02	59	61
Pensionistas	60.439	6.114	2.706,56	1.924,17	65	63

**RIOPREVIDÊNCIA - Avaliação Atuarial**

<b>Ano</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo</b>
2012	5.285.343.766,48	8.071.976.080,29	85.799.434.533,63
2013	4.550.749.733,73	8.569.824.817,71	86.928.325.521,67
2014	4.521.170.276,67	8.894.990.992,59	87.770.204.337,05
2015	4.497.513.587,47	9.133.099.785,12	88.400.830.399,62
2016	4.503.688.286,71	9.100.280.603,31	89.108.287.907,00
2017	4.508.823.620,11	9.061.135.662,34	89.902.473.139,19
2018	4.511.949.525,40	9.039.288.392,11	90.769.282.660,83
2019	4.511.214.286,93	9.048.527.020,34	91.678.126.887,07
2020	4.507.003.241,11	9.085.617.837,83	92.600.199.903,57
2021	4.501.520.969,51	9.124.735.277,20	93.532.997.590,10
2022	4.495.185.707,76	9.153.364.587,43	94.486.798.565,83
2023	4.488.000.202,98	9.201.298.745,65	95.442.707.937,11
2024	4.480.754.174,90	9.231.210.934,62	96.418.813.653,62
2025	4.476.120.569,32	9.237.894.719,32	97.442.168.322,84
2026	4.466.023.574,35	9.301.401.656,40	98.453.320.340,16
2027	4.460.385.740,07	9.312.904.523,57	99.508.000.777,07
2028	4.458.566.315,38	9.298.181.483,69	100.638.865.655,38
2029	4.456.171.349,98	9.293.738.328,15	101.839.630.616,53
2030	4.454.474.883,28	9.273.605.837,63	103.130.877.499,18
2031	4.455.613.131,20	9.241.379.155,77	104.532.964.124,56
2032	4.457.901.931,25	9.190.008.417,42	106.072.835.485,86
2033	4.461.773.980,21	9.167.544.398,14	107.731.435.197,08
2034	4.462.787.729,35	9.180.311.569,64	109.477.797.468,62
2035	4.459.863.772,40	9.164.329.906,07	111.341.999.183,06
2036	4.462.734.379,34	9.107.688.955,19	113.377.564.558,20
2037	4.467.477.899,13	9.059.682.053,63	115.588.014.277,19
2038	4.472.012.205,89	9.010.244.795,81	117.985.062.543,90
2039	4.477.337.181,40	8.990.433.381,15	120.551.070.096,78
2040	4.479.501.392,64	8.959.522.781,24	123.304.112.913,99
2041	4.482.646.742,31	8.914.143.958,77	126.270.862.472,37
2042	4.487.107.533,57	8.872.964.357,18	129.461.257.397,10
2043	4.490.159.901,51	8.841.654.196,77	132.877.438.545,67
2044	4.492.073.439,86	8.799.203.743,27	136.542.954.555,00
2045	4.494.092.409,61	8.744.101.047,21	140.485.523.190,70
2046	4.498.249.983,91	8.713.060.142,92	144.699.844.423,13
2047	1.991.876.197,36	8.660.751.131,40	146.712.960.154,48
2048	1.991.657.643,12	8.606.090.978,76	148.901.304.428,11
2049	1.991.231.157,46	8.552.949.912,65	151.273.663.938,61



QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2050	1.990.483.772,25	8.501.563.328,49	153.839.004.218,68
2051	1.989.097.488,08	8.445.687.358,57	156.612.754.601,31
2052	1.987.285.701,01	8.373.663.566,41	159.623.142.011,99
2053	1.986.027.033,07	8.303.736.966,61	162.882.820.599,17
2054	1.984.969.581,35	8.252.268.497,50	166.388.490.918,97
2055	1.983.678.107,63	8.221.553.515,15	170.133.924.966,59
2056	1.980.870.136,59	8.186.428.981,25	174.136.401.619,92
2057	1.977.200.599,26	8.127.133.317,80	178.434.652.998,58
2058	1.974.321.392,80	8.062.840.396,49	183.052.213.174,80
2059	1.971.593.840,15	8.004.254.834,88	188.002.684.970,56
2060	1.968.788.400,32	7.954.684.428,70	193.296.950.040,42
2061	1.965.035.512,57	7.892.146.487,37	198.967.656.068,04
2062	1.962.409.899,91	7.845.322.034,31	205.022.803.297,72
2063	1.958.765.557,17	7.787.775.566,59	211.495.161.486,17
2064	1.956.244.988,87	7.745.734.639,71	218.395.381.524,50
2065	1.952.430.940,32	7.694.016.725,47	225.757.518.630,82
2066	1.949.276.355,94	7.638.366.956,93	233.613.879.147,68
2067	1.946.950.196,14	7.598.611.428,70	241.979.050.663,98
2068	1.944.031.458,94	7.557.032.186,40	250.884.792.976,36
2069	1.940.971.432,18	7.498.741.449,97	260.380.110.537,15
2070	1.939.162.222,31	7.447.171.065,93	270.494.908.325,76
2071	1.937.181.580,19	7.387.258.652,42	281.274.525.753,07
2072	1.935.689.807,03	7.334.354.278,52	292.752.332.826,77
2073	1.933.708.581,72	7.269.929.041,18	304.981.252.336,91
2074	1.933.309.105,79	7.228.618.825,64	317.984.817.757,28
2075	1.932.040.951,57	7.185.515.617,59	331.810.432.156,69
2076	1.931.455.942,96	7.153.180.842,97	346.497.333.186,08
2077	1.930.522.035,42	7.123.913.143,79	362.093.782.068,88
2078	1.929.211.981,71	7.083.668.910,27	378.664.952.064,45
2079	1.928.381.783,39	7.035.457.319,88	396.277.773.651,83
2080	1.928.752.375,06	7.002.247.890,90	414.980.944.555,10
2081	1.928.312.826,58	6.969.568.860,49	434.838.545.194,49
2082	1.928.466.248,73	6.943.404.963,32	455.913.919.191,57
2083	1.928.284.995,63	6.921.253.372,51	478.275.785.966,19
2084	1.927.726.417,83	6.891.642.538,34	502.008.417.003,65
2085	1.928.298.655,84	6.877.702.792,09	527.179.517.887,62
2086	1.928.492.475,70	6.872.015.286,24	553.866.766.150,34
2087	1.927.498.237,49	6.850.583.530,49	582.175.686.826,36
Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3032 4441

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional (ver Anexo 2).

**Receita:** Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.

**Despesa:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.

**Saldo:** Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.